



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

RELATÓRIO FINAL

Relator: Vereador Dr. Ricardo Camargo Vieira

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI

(Ato da Presidência nº 92/2014, em razão de requerimento de nº 466/2014)

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Trata-se o presente de relatório dos trabalhos desenvolvidos pela CPI, constituída pelo ato da Presidência da CMF nº 092/2014, com objetivo de apurar denúncias referentes ao termo aditivo para a empresa KOPP, que explora o sistema de radares de Florianópolis.

A matéria foi alvo de investigação pela Polícia Federal, que com base em documentos, apreensões, depoimentos e escutas telefônicas, logrou êxito em concluir a existência de uma organização criminosa agindo dentro da administração pública do município de Florianópolis, notadamente no âmbito do legislativo e executivo municipal.

A ORCRIM – Organização Criminosa, segundo apurado pela Polícia Federal e Ministério Público, agia através de indicações políticas efetuadas através do então Presidente da CMF, Vereador César Luiz Belloni Faria (braço do legislativo) e pelo então Diretor do IPUF, Sr. Júlio Pereira Machado – Julio Cajú, que articulava junto aos empresários responsáveis pela prestação de serviços junto ao município, esquemas de superfaturamento, recebimento de propina, favorecimento em licitações, etc...

Ainda no âmbito do poder público, cite-se a participação determinante no esquema dos Srs. Adriano João de Melo (guarda municipal), Theo Mattos dos Santos (motorista), Jean Carlos Viana Cardos (ex-chefe da guarda municipal) e Thiago da Silva Varella (IPUF).

Evidentemente, nada ocorreria se não fosse a cooperação de empresários, como se vislumbra do Relatório Preliminar do Inquérito Policial nº 701/2014-SR/DPF/SC, onde os Srs. Eliseu Kopp (empresa KOPP), Décio Stangherlin (vulgo Marinho – executivo da empresa Kopp, José Dagostin Neto e José Norberto D'Agostin (proprietários empresa FOCALLE), Walmor Nascimento, Davi Nascimento (empresa ARTMIL) e Luiz Henrique Moreira (executivo da SINASC), Carlos Henrique Almeida (HLI-Astec) e João Carlos Ghisi (Santo Antonio).



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

O farto material probatório constante nos autos do processo da CPI, demonstra de maneira cabal a existência e atividade operacional da ORCRIM, sendo que a responsabilidade dos agentes públicos citados anteriormente, resta plenamente caracterizada.

Entrementes, o relatório preliminar apresentado a esta CPI, demonstra de forma clara o esquema criminoso.

Assim, preliminarmente e por economia processual, este Relator ratifica as informações constantes do Inquérito Policial, bem como da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, que em suma demonstram:

a) INQUÉRITO POLICIAL 701/2014-SR/DPF/SC:

Em suma, as condutas podem ser individualizadas da seguinte forma:

1. CÉSAR LUIZ BELLONI FARIA:

Responsável por liderar e integrar Organização Criminosa com atuação dentro do legislativo e executivo do Município de Florianópolis/SC, especializada em corrupção, no tocante ao favorecimento de empresas, em especial KOPP e FOCALLE, visando a celebração e manutenção de contratos milionários com o referido ente federativo (art. 2º, §3º e §4º, II, da Lei nº 12.850/2013). Responsável pelo recebimento constante de vantagem indevida oriunda de pagamentos feitos pelos representantes da empresa KOPP, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o Município de Florianópolis/SC e suas entidades da administração indireta (art. 317 c/c art. 71 do Código Penal).

Responsável pelo recebimento constante de vantagem indevida oriunda de pagamentos feitos pelos representantes da empresa FOCALLE, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o Município de Florianópolis/SC e suas entidades da administração indireta (art. 317 c/c art. 71 do Código Penal).

Responsável pelo recebimento constante de vantagem indevida oriunda de pagamentos feitos pelos representantes da empresa SINASC, em troca de favorecimentos em contratos administrativos com o Município de Florianópolis/SC e suas entidades da administração indireta (art. 317 c/c art. 71 do Código Penal).



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

2. JÚLIO PEREIRA MACHADO:

Responsável por integrar Organização Criminosa com atuação dentro do legislativo e executivo do Município de Florianópolis/SC, especializada em corrupção, no tocante ao favorecimento de empresas, em especial KOPP e FOCALLE, visando a celebração e manutenção de contratos milionários com o referido ente federativo (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável pelo recebimento constante de vantagem indevida oriunda de pagamentos feitos pelos representantes da empresa KOPP, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o Município de Florianópolis/SC e suas entidades da administração indireta (art. 317 c/c art. 71 do Código Penal).

Responsável pelo recebimento constante de vantagem indevida oriunda de pagamentos feitos pelos representantes da empresa FOCALLE, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o Município de Florianópolis/SC e suas entidades da administração indireta (art. 317 c/c art. 71 do Código Penal).

Responsável pelo recebimento constante de vantagem indevida oriunda de pagamentos feitos pelos representantes da empresa SINASC, em troca de favorecimentos em contratos administrativos com o Município de Florianópolis/SC e suas entidades da administração indireta (art. 317 c/c art. 71 do Código Penal).

Responsável por patrocinar, em tese, o interesse ilegítimo de SÉRGIO LUIZ ASTOLF E SILVA, consistente na retirada do pátio da SINASC, sem as formalidades legais, do veículo Fiat Palio Weekend Trekking, de placas MFW-1674, multado às 19:15horas, pelo fato de estar estacionado em um ponto de táxi, na Av. Newton Valente (art. 321, parágrafo único, do Código Penal).

Responsável pela liberação criminosa de valor devido junto a SINASC e consequente retirada do veículo Ford Escort, placa MAS-7948, da lista de leilão do DETRAN, mediante a alteração/exclusão de dados corretos do banco de dados da Administração Pública, obtendo vantagem para o proprietário do carro, ROGÉRIO LUIS DA SILVA (art. 313-A, do Código Penal).

Responsável por aceitar a promessa e receber a passagem aérea de JOSÉ DAGOSTINI NETO, para realização de encontro, em 13/07/2014, com MARINHO, em Venâncio Aires/SC/RS, por



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

conta de um acerto pelas gentilezas prestadas, para tratar de assuntos criminosos relativos a interesses dos empresários e servidores públicos corruptos, assuntos estes intrinsecamente ligados ao cargo público de JÚLIO CAJU (art. 317 do Código Penal).

3. ADRIANO JOÃO DE MELO:

Responsável por integrar Organização Criminosa com atuação dentro do legislativo e executivo do Município de Florianópolis/SC, especializada em corrupção, no tocante ao favorecimento de empresas, em especial KOPP e FOCALLE, visando a celebração e manutenção de contratos milionários com o referido ente federativo (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável pelo recebimento constante de vantagem indevida oriunda de pagamentos feitos pelos representantes da empresa KOPP, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o Município de Florianópolis/SC e suas entidades da administração indireta (art. 317 c/c art. 71 do Código Penal).

Responsável pelo recebimento constante de vantagem indevida oriunda de pagamentos feitos pelos representantes da empresa FOCALLE, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o Município de Florianópolis/SC e suas entidades da administração indireta (art. 317 c/c art. 71 do Código Penal).

Responsável pelo recebimento constante de vantagem indevida oriunda de pagamentos feitos pelos representantes da empresa SINASC, em troca de favorecimentos em contratos administrativos com o Município de Florianópolis/SC e suas entidades da administração indireta (art. 317 c/c art. 71 do Código Penal).

Responsável por patrocinar o interesse ilegítimo de SÉRGIO LUIZ ASTOLF E SILVA, consistente na retirada do pátio da SINASC, sem as formalidades legais, do veículo Fiat Palio Weekend Trekking, de placas MFW-1674, multado às 19:15 horas, pelo fato de estar estacionado em um ponto de táxi, na Av. Newton Valente (art. 321, parágrafo único, do Código Penal).

Responsável pela liberação criminosa de valor devido junto a SINASC e consequente retirada do veículo Ford Escort, placa MAS-7948, da lista de leilão do DETRAN, mediante a alteração/exclusão dados corretos do banco de dados da



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

Administração Pública, obtendo vantagem para o proprietário do carro, ROGÉRIO LUIS DA SILVA (art. 313-A, do Código Penal). Responsável por patrocinar, a pedido de BADEKO, interesse privado ilegítimo, perante a administração pública municipal, no tocante a inibir a fiscalização de trânsito, que prejudicava vendedor de caldo de cana, em frente à catedral, visando beneficiar o proprietário do estabelecimento comercial, LUCIANO DE BONA MEDEIROS, presidente da Associação dos Artesões da FEIRATE (art. 321, parágrafo único do Código Penal).

4. JOSÉ DAGOSTINI NETO:

Responsável por integrar Organização Criminosa com atuação dentro do legislativo e executivo do Município de Florianópolis/SC, especializada em corrupção, no tocante ao favorecimento de empresas, em especial KOPP e FOCALLE, visando a celebração e manutenção de contratos milionários com o referido ente federativo (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável pelo oferecimento/pagamento constante de vantagem indevida, em conluio com integrantes da KOPP, a servidores do Poder Executivo e Legislativo do Município de Florianópolis/SC, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o poder público (art. 333 c/c art. 71 do Código Penal).

Responsável por prometer e comprar a passagem aérea do servidor público JÚLIO PEREIRA MACHADO, para realização de encontro, em 13/07/2014, com MARINHO, em Venâncio Aires/RS, por conta de um acerto pelas gentilezas prestadas, para tratar de assuntos criminosos relativos a interesses dos empresários e servidores públicos corruptos, assuntos estes intrinsecamente ligados ao cargo público de JÚLIO CAJU (art. 333 do Código Penal).

5. JOSÉ NORBERTO D'AGOSTINI:

Responsável por integrar Organização Criminosa com atuação dentro do legislativo e executivo do Município de Florianópolis/SC, especializada em corrupção, no tocante ao favorecimento de empresas, em especial KOPP e FOCALLE, visando a celebração e manutenção de contratos milionários com o referido ente federativo (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

Responsável pelo oferecimento/pagamento constante de vantagem indevida, em conluio com integrantes da KOPP, a servidores do Poder Executivo e Legislativo do Município de Florianópolis/SC, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o poder público (art. 333 c/c art. 71 do Código Penal).

6. DÉCIO STANGHERLIN:

Responsável por integrar Organização Criminosa com atuação dentro do legislativo e executivo do Município de Florianópolis/SC, especializada em corrupção, no tocante ao favorecimento de empresas, em especial KOPP e FOCALLE, visando a celebração e manutenção de contratos milionários com o referido ente federativo (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável pelo oferecimento/pagamento constante de vantagem indevida, em conluio com integrantes da FOCALLE, a servidores do Poder Executivo e Legislativo do Município de Florianópolis/SC, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o poder público (art. 333 c/c art. 71 do Código Penal).

7. ELISEU KOPP:

Responsável por integrar Organização Criminosa com atuação dentro do legislativo e executivo do Município de Florianópolis/SC, especializada em corrupção, no tocante ao favorecimento de empresas, em especial KOPP e FOCALLE, visando a celebração e manutenção de contratos milionários com o referido ente federativo (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável pelo oferecimento/pagamento constante de vantagem indevida, em conluio com integrantes da FOCALLE, a servidores do Poder Executivo e Legislativo do Município de Florianópolis/SC, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o poder público (art. 333 c/c art. 71 do Código Penal).

8. FABIANO BARRETO:

Responsável por integrar Organização Criminosa com atuação dentro do legislativo e executivo do Município de Florianópolis/SC, especializada em corrupção, no tocante ao favorecimento de empresas, em especial KOPP e FOCALLE, visando a celebração e manutenção de contratos milionários

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

com o referido ente federativo (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável pelo oferecimento/pagamento constante de vantagem indevida, em conluio com integrantes da FOCALLE, a servidores do Poder Executivo e Legislativo do Município de Florianópolis/SC, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o poder público (art. 333 c/c art. 71 do Código Penal).

9. THEO MATTOS DOS SANTOS:

Responsável por integrar Organização Criminosa com atuação dentro do legislativo e executivo do Município de Florianópolis/SC, especializada em corrupção, no tocante ao favorecimento de empresas, em especial KOPP e FOCALLE, visando a celebração e manutenção de contratos milionários com o referido ente federativo (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável pelo transporte e distribuição entre os integrantes da Organização Criminosa dos pagamentos (vantagem indevida) feitos pelos representantes da empresa KOPP a servidores públicos, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o Município de Florianópolis/SC e suas entidades da administração indireta. Atua, também, no monitoramento dos pagamentos feitos pelo Município a empresa, para saber se a propina, dada em contraprestação, já está disponível ao grupo criminoso (art. 317 c/c art. 71 do Código Penal).

Responsável pelo transporte e distribuição entre os integrantes da Organização Criminosa dos pagamentos (vantagem indevida) feitos pelos representantes da empresa FOCALLE a servidores públicos, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o Município de Florianópolis/SC e suas entidades da administração indireta. Atua, também, no monitoramento dos pagamentos feitos pelo Município a empresa, para saber se a propina, dada em contraprestação, já está disponível ao grupo criminoso (art. 317 c/c art. 71 do Código Penal).

Responsável pelo transporte e distribuição entre os integrantes da Organização Criminosa dos pagamentos (vantagem indevida) feitos pelos representantes da empresa SINASC a servidores públicos, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o Município de Florianópolis/SC e suas entidades da administração indireta.

U
Ricardo
fu



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

Atua, também, no monitoramento dos pagamentos feitos pelo Município a empresa, para saber se a propina, dada em contraprestação, já está disponível ao grupo criminoso (art. 317 c/c art. 71 do Código Penal).

10. JEAN CARLOS VIANA CARDOSO:

Responsável por integrar Organização Criminosa com atuação dentro do legislativo e executivo do Município de Florianópolis/SC, especializada em corrupção, no tocante ao favorecimento de empresas, em especial KOPP e FOCALLE, visando a celebração e manutenção de contratos milionários com o referido ente federativo (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável pelo transporte e distribuição entre os integrantes da Organização Criminosa dos pagamentos (vantagem indevida) feitos pelos representantes das empresas KOPP e FOCALLE a servidores públicos, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o Município de Florianópolis/SC e suas entidades da administração indireta (art. 317 c/c art. 71 do Código Penal).

11. WALMOR NASCIMENTO:

Responsável por integrar Organização Criminosa com atuação dentro do legislativo e executivo do Município de Florianópolis/SC, especializada em corrupção, no tocante ao favorecimento de empresas, em especial KOPP e FOCALLE, visando a celebração e manutenção de contratos milionários com o referido ente federativo (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável pelo recebimento e entrega dos pagamentos (vantagem indevida) feitos pelos representantes das empresas KOPP e FOCALLE a servidores públicos, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o Município de Florianópolis/SC e suas entidades da administração indireta. Utiliza-se de contrato fictício de Assessoria Comercial entre a empresa ARTMIL e a empresa KOPP, para "esquentar" a contabilidade desta. Em troca dos favores, celebra contratos com o poder público. (art. 333 c/c art. 71 do Código Penal).

12. DAVI NASCIMENTO:

Responsável por integrar Organização Criminosa com atuação dentro do legislativo e executivo do Município de



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

Florianópolis/SC, especializada em corrupção, no tocante ao favorecimento de empresas, em especial KOPP e FOCALLE, visando a celebração e manutenção de contratos milionários com o referido ente federativo (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável pelo recebimento e entrega dos pagamentos (vantagem indevida) feitos pelos representantes das empresas KOPP e FOCALLE a servidores públicos, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o Município de Florianópolis/SC e suas entidades da administração indireta. Utiliza-se de contrato fictício de Assessoria Comercial entre a empresa ARTMIL e a empresa KOPP, para "esquentar" a contabilidade desta. Em troca dos favores, celebra contratos com o poder público (art. 333 c/c art. 71 do Código Penal).

13. TIAGO DA SILVA VARELA:

Responsável por integrar Organização Criminosa com atuação dentro do legislativo e executivo do Município de Florianópolis/SC, especializada em corrupção, no tocante ao favorecimento de empresas, em especial KOPP e FOCALLE, visando a celebração de contratos milionários com o referido ente federativo (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável por fomentar o recebimento constante de vantagem indevida oriunda de pagamentos feitos pelos representantes das empresas KOPP e FOCALLE, em troca de favorecimentos em contratos administrativos milionários com o Município de Florianópolis/SC e suas entidades da administração indireta, atuando na elaboração de aditivos, para justificar alterações contratuais vultosas. Atua, também, no fornecimento de informações relativas aos pagamentos liberados pelo Município as empresas KOPP, FOCALLE e SINASC, gerando a "obrigação" dos representantes destas pessoas jurídicas em efetivar a doação de propina (art. 317 c/c art. 71 do Código Penal).

14. LUIS HENRIQUE MOREIRA:

Responsável por integrar Organização Criminosa com atuação dentro do legislativo e executivo do Município de Florianópolis/SC, especializada em corrupção, no tocante ao favorecimento da empresa SINASC, visando a celebração e manutenção de contratos milionários com o referido ente federativo (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

Responsável pelo pagamento constante de vantagem indevidas feitos pelos representantes da empresa SINASC, em troca de favorecimentos em contratos administrativos com o Município de Florianópolis/SC e suas entidades da administração indireta (art. 333 c/c art. 71 do Código Penal).

Responsável pela liberação criminosa, a pedido de JÚLIO PEREIRA MACHADO e ADRIANO JOÃO DE MELO, de valor devido junto a SINASC e consequente retirada do veículo Ford Escort, placa MAS-7948, da lista de leilão do DETRAN, mediante a alteração/exclusão dados corretos do banco de dados da Administração Pública, obtendo vantagem para o proprietário do carro, ROGÉRIO LUIS DA SILVA (art. 313-A, do Código Penal).

15. SÍLVIO ODAIR JOSÉ:

Responsável por fazer o pedido de liberação criminosa, em conluio com JÚLIO PEREIRA MACHADO e ADRIANO JOÃO DE MELO, de valor devido junto a SINASC e consequente retirada do veículo Ford Escort, placa MAS-7948, da lista de leilão do DETRAN, mediante a alteração/exclusão dados corretos do banco de dados da Administração Pública, obtendo vantagem para o proprietário do carro, ROGÉRIO LUIS DA SILVA (art. 313-A, do Código Penal).

17. ALINE CANDIDA MOISYN JAHN:

Responsável pela liberação criminosa, a pedido de JÚLIO PEREIRA MACHADO e ADRIANO JOÃO DE MELO, de valor devido junto a SINASC e consequente retirada do veículo Ford Escort, placa MAS-7948, da lista de leilão do DETRAN, mediante a alteração/exclusão dados corretos do banco de dados da Administração Pública, obtendo vantagem para o proprietário do carro, ROGÉRIO LUIS DA SILVA (art. 313-A, do Código Penal).

b) INQUÉRITO POLICIAL 272/2014-SR/DPF/SC

Em suma, as condutas podem ser individualizadas da seguinte forma:

1. MARCOS AURÉLIO ESPÍNDOLA, vulgo "BADEKO":

Responsável por integrar e comandar as atividades de Organização Criminosa atuante nesta capital, com participação ativa de servidores públicos, no tocante a arregimentação de empresários beneficiados em fraudes em licitações, em



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

recebimento indevido de recursos públicos ou em projetos de lei, com o respectivo pagamento de vantagem ilícita. (Art. 2º, §3º e §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável pela solicitação de dinheiro ao nacional PEDRO AGUIAR FERREIRA DE OLIVEIRA, para inclusão de benefícios legais, em benefício deste empresário, no projeto de lei Cidade Limpa (Art. 317 do Código Penal).

Responsável, pela solicitação de dinheiro, numa montante de aproximadamente R\$ 120.000,00, a PAULO FERNANDO NUNES DA COSTA ("PAULÃO"), proprietário da empresa MIDIAMIX, por intermédio de ADRIANO NUNES, para beneficiar o referido empresário no Projeto de Lei Cidade Limpa (Art. 317 do Código Penal).

Responsável por patrocinar interesses ilegítimos de EDENALDO LISBOA DA CUNHA, perante a administração pública, no tocante ao apoio financeiro a ser dado ao Clube Avante, no carnaval de 2014, em razão de EDENALDO ter sido utilizado como "laranja", para efetivação dos pagamentos afetos a contratação referente ao Pregão Presencial n.º 111/SMA/DLC/2014 (Contratação de empresa especializada para locação e construção de edificação temporária de camarote, cobertura, torres e fechamento de grades para o desfile das Escolas de Samba do Carnaval de Florianópolis 2014.), que gerou o contrato nº 163/SETUR/2014 (Art. 321, parágrafo único, do Código Penal). Responsável por articular a doação ilegal de R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais), provenientes da Fundação Franklin Cascaes, relativas ao Projeto nº 004/14 – "AVANTE CULTURA TEATRO", da Associação Recreativa Cultural e Esportiva Avante, em benefício de EDENALDO LISBOA DA CUNHA, em troca de ter sido utilizado como "laranja", em uma licitação em que a empresa LUGPHIL foi vencedora (Art. 312 do Código Penal).

Responsável por patrocinar interesse privado ilegítimo, perante a administração pública municipal, no tocante a inibir a fiscalização de trânsito, que prejudicava vendedor de caldo de cana, em frente à catedral, visando beneficiar o proprietário do estabelecimento comercial, LUCIANO DE BONA MEDEIROS, presidente da Associação dos Artesões da FEIRATE (Art. 321, parágrafo único do Código Penal).

Responsável, ainda, pela apropriação e desvio de recursos públicos destinados ao Grêmio Recreativo Cultura e Samba Filhos da Lua, com a rubrica orçamentária de despesa em gastos diretos por favorecidos, num montante de R\$ 20.000,00,



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

cuja aplicação legal seria a compra de camisetas. (Art. 312 do Código Penal).

É responsável por, novamente, patrocinar interesse privado, perante a administração, consistente na indicação de bandas a serem contratadas pela Fundação Franklin Cascaes, para tocar na 15ª FENAOSTRA (Art. 321 do Código Penal).

2. ADRIANO FERNANDO NUNES:

Responsável por integrar Organização Criminosa atuante nesta capital, com participação ativa de servidores públicos, no tocante a arregimentação de empresários beneficiados em fraudes em licitações, em recebimento indevido de recursos públicos ou em projetos de lei, com o respectivo pagamento de vantagem ilícita. (Art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável, em conjunto com MARCOS AURÉLIO ESPÍNDOLA, pela solicitação de dinheiro ao nacional PEDRO AGUIAR FERREIRA DE OLIVEIRA, para inclusão de benefícios legais, para o empresário, no projeto de lei Cidade Limpa, sendo ADRIANO o encarregado de arregimentar os "colaboradores" e de negociar o valor a ser pago- vantagem indevida (Art. 317 do Código Penal).

Responsável, pela solicitação de dinheiro, numa montante de aproximadamente R\$ 120.000,00, a PAULO FERNANDO NUNES DA COSTA ("PAULÃO"), proprietário da empresa MIDIAMIX, a ser repassado a MARCOS AURÉLIO ESPÍNDOLA, em troca de benefícios a serem trazidos ao referido empresário no Projeto de Lei Cidade Limpa (Art. 317 do Código Penal).

3. JOÃO AUGUSTO FREYSLEBEN VALLE PEREIRA:

Responsável por integrar Organização Criminosa atuante nesta capital, com atuação de servidores públicos, tendo ação primordial, por ser presidente da Fundação Franklin Cascaes, em especial no tocante a fraude em licitações (Art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável por efetivar, em conluio com BADEKO, a doação ilegal de R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais), provenientes da Fundação Franklin Cascaes, relativas ao Projeto nº 004/14 - "AVANTE CULTURA TEATRO", da Associação Recreativa Cultural e Esportiva Avante, em benefício de EDENALDO LISBOA DA CUNHA, em troca deste nacional ter sido utilizado como "laranja", em uma licitação da empresa LUGPHIL (Art. 312 do Código Penal).



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

Responsável pela devassa do sigilo da proposta de licitação da empresa NAIZA, beneficiando a concorrente SOM COTEMPO, bem como, pela fraude do certame, com a cessão de informações privilegiadas ao proprietário desta última, OSNILDO AMORIM JÚNIOR. Bem como, responsável, em tese, pelo superfaturamento do contrato, com a inclusão do item palco com cobertura, sem a efetiva prestação do serviço (Arts. 93 e 94 da Lei nº 8.666/93 e art. 312 do Código Penal).

Responsável pela aceitação de oferta de dinheiro feita por CHARLES MENDES GUIMARÃES, para que GUTO ou alguém a seu mando (Indicação de uma "menina", que receberá entre R\$ 200,00 e R\$ 300,00) monitore os editais afetos a patrocínios para projetos desportivos (Petrobrás, Eletrobrás, Correios, Caixa Econômica Federal) e repasse as informações privilegiadas ao empresário.

Responsável, também, por solicitar a quantia de R\$ 1.500,00 para elaboração do projeto oriundo do acompanhamento dos editais. (Art. 317 do Código Penal).

Responsável pela fraude em licitação relativa a montagem de estrutura metálica na Festa Açoriana, em Santo Antônio de Lisboa, pelo fornecimento de informações privilegiadas (empresas concorrentes/abertura prematura das propostas/resultado antecipado do certame) e ajustes criminosos, com inclusão de concorrentes e ajustes de preços, visando a obtenção de vitória no processo licitatório de JOI CLETISON ALVES (Arts. 93 e 94 da Lei nº 8.666/93 e art. 312 do Código Penal).

É responsável por atender a solicitação de MARCOS AURÉLIO ESPÍNDOLA, consistente na contratação, pela Fundação Franklin Cascaes, de bandas indicadas por este nacional, para tocar na 15ª FENAOSTRA (Art. 317, §2º do Código Penal).

4. EDENALDO LISBOA DA CUNHA:

Responsável por integrar Organização Criminosa atuante nesta capital, com atuação de servidores públicos, em especial no tocante a fraude em licitações e desvio ou apropriação de recursos públicos (Art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013). Responsável pelo recebimento ilegal de R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais), provenientes da doação da Fundação Franklin Cascaes, relativas Projeto nº 004/14 – "AVANTE CULTURA TEATRO", da Associação Recreativa Cultural e Esportiva Avante, por ter sido utilizado como "laranja", em uma licitação da empresa LUGPHIL. (Art. 312 do Código Penal)



5. MARCOS ANTÔNIO DA LUZ, vulgo "DÚ":

Responsável por integrar Organização Criminosa atuante nesta capital, com atuação de servidores públicos, em especial no tocante a fraude em licitações e desvio ou apropriação de recursos públicos (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável, juntamente com BADEKO, pela apropriação e desvio de recursos públicos destinados ao Grêmio Recreativo Cultural e Samba Filhos da Lua, com a rubrica orçamentária de despesa em gastos diretos por favorecidos, num montante de R\$ 20.000,00, cuja aplicação legal seria a compra de camisetas. (Art. 312 do Código Penal).

6. NAITO PERES DA SILVA;

Responsável por integrar Organização Criminosa atuante nesta capital, com atuação de servidores públicos, em especial no tocante a fraude em licitações e desvio ou apropriação de recursos públicos (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável pela fraude em licitação relativa a montagem de estrutura metálica na Festa Açoriana, em Santo Antônio de Lisboa, pelo fornecimento de informações privilegiadas (empresas concorrentes/abertura prematura das propostas/resultado antecipado do certame) e ajustes criminosos, com inclusão de concorrentes e ajustes de preços, visando a obtenção de vitória no processo licitatório de JOI CLETISON ALVES (Arts. 93 e 94 da Lei nº 8.666/93 e art. 312 do Código Penal).

7. JOI CLETISON ALVES:

Responsável por integrar Organização Criminosa atuante nesta capital, com atuação de servidores públicos, em especial no tocante a fraude em licitações e desvio ou apropriação de recursos públicos (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável pela fraude em licitação relativa a montagem de estrutura metálica na Festa Açoriana, em Santo Antônio de Lisboa, pelo pedido e recebimento de informações privilegiadas (empresas concorrentes/abertura prematura das propostas/resultado antecipado do certame), bem como, pela efetivação de ações criminosas, com inclusão de concorrentes e ajustes de preços, visando a obtenção de vitória no processo licitatório, com apoio de NAITO PERES DA SILVA e JOÃO AUGUSTO FREYSLEBEN VALLE PEREIRA (Arts. 93 e 94 da Lei nº 8.666/93 e art. 312 do Código Penal).



8. CHARLES MENDES GUIMARÃES:

Responsável por integrar Organização Criminosa atuante nesta capital, com atuação de servidores públicos, em especial no tocante a fraude em licitações e desvio ou apropriação de recursos públicos (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável pela oferta de dinheiro a JOÃO AUGUSTO FREYSLEBEN VALLE PEREIRA, para que este ou alguém a seu mando monitore os editais afetos a patrocínios para projetos desportivos (Petrobrás, Eletrobrás, Correios, Caixa Econômica Federal) e repasse as informações privilegiadas ao empresário. Responsável, também, pelos ajustes relativos ao pagamento futuro da quantia de R\$ 1.500,00 a GUTO, para elaboração do projeto resultante dos editais monitorados. (Art. 333 do Código Penal).

9. OSNILDO AMORIM JÚNIOR:

Responsável por integrar Organização Criminosa atuante nesta capital, com atuação de servidores públicos, em especial no tocante a fraude em licitações e desvio ou apropriação de recursos públicos (art. 2º, §4º, II, da Lei nº 12.850/2013).

Responsável pela devassa do sigilo da proposta de licitação da empresa NAIZA, com benefícios a empresa SOM COTEMPO, de sua propriedade, bem como, pela fraude do certame, com o recebimento de informações privilegiadas de JOÃO AUGUSTO FREYSLEBEN VALLE PEREIRA. Bem como, responsável, em tese, por ser beneficiado com o superfaturamento do contrato, com a inclusão do

item palco com cobertura, sem a efetiva prestação do serviço (Arts. 93 e 94 da Lei nº 8.666/93 e art. 312 do Código Penal).

10. PAULO FERNANDO NUNES DA COSTA:

Responsável, pelo pagamento de dinheiro, numa montante de aproximadamente R\$ 120.000,00, para MARCOS AURÉLIO ESPÍNDOLA, por intermédio de ADRIANO FERNANDO NUNES, para beneficiar o empresário e sua empresa MIDIAMIX no Projeto de Lei Cidade Limpa, que versava sobre mídia exterior nesta capital (Art. 333 do Código Penal).

Por outro lado, salta aos olhos o fato de que o esquema criminoso apurado por esta CPI, em verdade, é apenas um dos tentáculos de um grande esquema, ligado a todo o poder público municipal, que será apontado nesta oportunidade, porém necessária nova investigação acerca da relação entre os casos.



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

Como se observou dos autos, o esquema tinha como objetivo primordial, abastecer os cofres da coligação do PSD, para campanha eleitoral.

Este fato é deixado claro pelo depoimento do Sr. Júlio Pereira Machado, e por todo o conjunto de provas constante nos autos.

Conforme depoimentos nesta CPI em 11/03/2015 dos policiais rodoviários federais Douglas e Luciano, Júlio Cajú, no momento da apreensão dos valores, argumentou "que é dinheiro para caixa dois de campanha para coligação do PSD".

Tanto é verdade, que no momento em que foi apreendido o montante com o Sr. Júlio Cajú, o mesmo efetuou ligações para o Sr. Marinho, e solicitou que fosse emitido um documento comprovando que tal valor referia-se a verba para campanha.

Em depoimento à CPI em 30/06/2015, Fabiano Barreto, coordenador administrativo comercial da KOPP, afirma que "O sr. Júlio apareceu na empresa uma semana depois da apreensão da PRF [...] Que Júlio falou ao Marinho que o mesmo deveria fazer um recibo eleitoral de doação campanha [...] Que chamou o advogado da empresa Kopp, que negou a possibilidade de fazer recibo eleitoral".

Em interceptação telefônica feita pela PF, no dia 12/09/2014, em conversa entre Marinho e Barreto, que conforme transcrição "falou que (...) a FOTOSENSORES, SINASC e mais outras haviam dado, cada uma, R\$ 50 mil e perguntaram quanto a KOPP daria, tendo Marinho falado que daria R\$ 100 mil e que o Júlio iria lá buscar com eles, mas confessa à Barreto, que na verdade não daria nada, pois ele iria antecipar até dezembro o que paga mensalmente a eles (Servidores públicos)".

Ou seja, existia um verdadeiro propinoduto para abastecimento ilegal de campanha política, tendo o Comitê Gestor aprovado os seguintes contratos/aditivos contratuais:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 571/IPUF/2013. – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de componentes eletrônicos compatíveis com concentrador de comunicação e controlador semafórico centralizado gerenciado pelo software RAMSES da Central de Controle de Tráfego em Área – CTA. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 314/SMAP/DLC/2013; Contratada: HLI Astech Instalações Eletroeletrônica Ltda-ME, Contratante: Município Fpolis/IPUF/PMF; Valor do Contrato: R\$ 171.295,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais). – Dalmo Vieira Filho Superintendente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis e pela empresa Carlos Henrique Almeida de Lima



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 879/SMSDC/2013.— Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de colete tático modular. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 313/SMAP/DLC/2013; **Contratada: Artmil Comercial Ltda - ME;** Contratante: Município Fpolis/SMSDC/2013; Valor do Contrato: **R\$82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais);** Prazo do Contrato: A vigência do contrato será a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013. Assinaturas: Sr. Raffael de Bona Dutra Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão e Walmor Nascimento pela Empresa.

PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 879/SMSDC/2013. PMF X ARTMIL COMERCIAL LTDA - ME A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, alterando-se apenas o prazo que fica prorrogado, com início em 1º de janeiro de 2014 e término em 31 de julho de 2014, conforme parecer nº 12-3- 50/DLC/2013 da Diretoria de Licitações e Contratos, parte integrante deste aditivo e Deliberação do Comitê Gestor de Governo nº 2278/2013. Assinaturas: Sr. Raffael de Bona Dutra Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão e Sr Walmor Nascimento pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/IPUF/2014 – O Presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção de equipamentos de proteção e sinalização viária no município de Florianópolis/SC. Processo de Licitação Convite nº 059/SMA/DLC/2014, **Contratada: Santo Antônio Sinalização Viária e Urbanização Ltda EPP;** Valor do Contrato: O valor **R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).** A vigência do contrato inicia com a assinatura do referido instrumento e estende-se até o momento em que as partes cumprirem as suas obrigações. Assinaturas: Sr. Dalmo Vieira Filho— Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis e Sr. João Carlos Ghisi pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/IPUF/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação do sistema semafórico no Município de Florianópolis; Modalidade: Termo de Dispensa de Licitação nº 74/SMA/DLC/2015; Contratado: **SANTO ANTÔNIO - SINALIZAÇÃO VIÁRIA E URBANIZAÇÃO LTDA - EPP;** O valor mensal do presente Contrato fica estimado em **R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).** Prazo: O presente contrato terá a vigência de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. Assinaturas: Dácio José Medeiros Superintendente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis e o Sr. João Carlos Ghisi pela empresa.



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 957/SMO/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção da Sinalização horizontal e vertical no Sistema Viário do Município de Florianópolis-SC. Modalidade da Licitação: Concorrência nº 513/SMA/DLC/2013; Contratada: **Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias Ltda - ME**; Contratante: Município Fpolis/SMO/2013; Valor do Contrato: **R\$1.998.209,80 (um milhão novecentos e noventa e oito mil duzentos e nove reais e oitenta centavos)**; Prazo: A vigência do contrato inicia com a assinatura do referido instrumento e estende-se até o momento em que as partes cumprirem as suas obrigações. O prazo de execução é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de recebimento da ordem de serviço pela Contratada. Assinaturas: Domingos Savil Zancanaro – Secretário Adjunto Municipal de Obras e o Sr. Lusania Peres da Silva pela empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 957/SMO/2013 PMF X SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. – ME. A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica acrescido em **R\$ 499.352,43 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, o que corresponde a 24,9899901% sobre o valor originalmente contratado e supressão de R\$ 639.814,85 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), o que corresponde a 32,0194031% sobre o valor originalmente contratado, passando o valor global do contrato para **R\$ 1.857.747,38 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)**. Tudo com fundamento no §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, no Parecer 8-0-1/DLC/2014 e na Solicitação de Análise e Deliberação do Comitê Gestor de Governo nº 984/2014. Assinaturas: Sr. Domingos Savil Zancanaro pela Secretaria Municipal de Obras e a Sra. Lusania Peres da Silva pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1059/IPUF/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de sinalização horizontal e vertical e dispositivos de segurança, faixas de pedestres, dizeres, símbolos, canalizações e defensas metálicas nas vias para Florianópolis. Concorrência nº 580/SMA/DLC/2014, Contrato: **SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**; O valor do presente contrato a preços iniciais é de **R\$3.233.373,15 (três milhões duzentos e trinta e três mil trezentos e setenta e três reais e quinze centavos)**. Prazo: A vigência do contrato inicia com a assinatura do referido instrumento e estende-se até o momento em que as partes cumprirem as suas obrigações. O prazo para execução é de



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Assinaturas: Dácio José Medeiros Superintendente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis e os Sr. Lusania Peres da Silva pela empresa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 773/IPUF/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e instalação do sistema semafórico do município de Florianópolis. Modalidade: Pregão Presencial nº 471/SMA/DLC/2014; Contratada: **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.** O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais).** Prazo: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014. Assinaturas: Sra. Vanessa Maria Pereira pelo Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis e pela empresa Sr. José D'Agostini Neto.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 746/IPUF/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de componentes eletrônicos (placa CPU, placa de potência e placa ML). Modalidade: Pregão Presencial nº 422/SMA/DLC/2014; Contratada: **ASTECH INSTALAÇÕES ELETROELETRÔNICAS LTDA – ME.** O valor total do presente contrato é de **R\$ 183.450,00 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).** Prazo: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014. Assinaturas: Sra. Vanessa Maria Pereira pelo Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis e pela empresa Sr. Carlos Henrique Almeida de Lima.

Como restou demonstrado no Inquérito e na CPI, a tramitação de tais contratos junto à administração pública, não ocorria de maneira usual, evitando-se que os documentos chegassem às mãos de pessoas que não estivessem envolvidas no esquema, como se depreende do depoimento prestado em 18/03/2015, pela Sra. Nádia de Almeida Engel, em depoimento à esta CPI, assessora jurídica do IPUF.

Em 18/03/2015, relatou a Sra. Nádia de Almeida Engel junto à esta CPI: "(...) Que fazia toda parte jurídica com exceção da parte trabalhista do IPUF [...] Que não passou por suas mãos o aditivo do contrato com a Kopp, desconhecendo qualquer tramitação do mesmo. Que teoricamente não seria possível aditar contratos sem o parecer do assessor jurídico [...] Que houve muita pressão para a aprovação do aditivo do contrato da SINASC, onde o diretor de operações do IPUF era o Adriano Melo [...] Que o aditivo era muito alto e que Adriano a procurou alegando que o secretário Eron solicitou a urgência no aditivo do contrato [...] Que o Tiago Varela e o Adriano fizeram muita pressão para liberar este aditivo [...] Que após executado o valor do aditivo o Sr. Dácio fez uma reunião por achar estranho o contrato e queria cancelar o contrato com a SINASC, por achar o contrato muito alto ou que alguém tinha levado algo por fora (...)."



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

E não foi apenas a Sra. Nádia que manifestou descontentamento em relação à forma pelo qual os assuntos estavam sendo encaminhados junto à administração pública. Em 25/06/2015, a Sra. Vanessa Maria Pereira, em depoimento à esta CPI, afirma "(...) Que não tinha confiança no diretor de operações Sr. Adriano e que manifestou isto ao Chefe do gabinete do Prefeito, Sr. Mamute; Que informavam a ela que o Sr. Adriano não poderia sair, pois era muito bem relacionado politicamente [...] Que conversou com o Secretário de Administração sobre os acontecimentos do Sr. Adriano junto à diretoria de licitações, mas o mesmo registrou que teria dificuldades em impedir este procedimento; [...] Que seus padrinhos políticos ditos por Adriano, era o Presidente da Câmara (César Faria) e o vereador mais bem votado (Tiago Silva); (...)".

Evidentemente sabemos que a indicação para o referido cargo é uma prerrogativa do Executivo Municipal, contudo, os relatos dos servidores acerca da forma pela qual os trabalhos estavam sendo desenvolvidos, não sensibilizaram o Executivo, já que o Sr. Mamute, Chefe de Gabinete do Prefeito, sinalizou que não tinha condições de mudar nada.

Este fato, por si só, revela três hipóteses, igualmente reprováveis:

- (i) o executivo foi informado acerca de condutas não compatíveis com a administração pública, e não tomou nenhuma providência em relação ao caso;
- (ii) o executivo fez uma troca de favores com o legislativo, e não poderia interferir no caso, sob pena de perder algum benefício que gozava pela entrega da indicação;
- (iii) o executivo estava ciente de todas as atividades da ORCRIM, já que beneficiava-se dos valores recebidos, para formação de caixa de campanha.

Como dito, as três hipóteses são reprováveis, e manifestam condutas do executivo contrárias à Lei, contudo, a situação que se descortina no processo é grave.

Como é do conhecimento desta casa, a Prefeitura delibera as suas contratações através de um Comitê Gestor, *"diretamente vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, terá como incumbência coordenar ações voltadas à modernização e desburocratização da gestão pública, bem como à racionalização de procedimentos administrativos, o controle de gastos, o incremento de receitas e à potencialização de investimentos"*, na forma do art. 1º do Decreto 12.032/2013.

Na época, antes da alteração do texto pelos Decretos 14.215/2015 e 14.343/2015, o Comitê Gestor era *"composto pelo Secretário Municipal da Casa Civil, que o presidirá, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Secretário Municipal de Administração, pelo Secretário Municipal da Fazenda e pela Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito"*.



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

Referido Comitê Gestor, foi criado como uma delegação de competências do Prefeito, que em última análise é responsável pelas decisões tomadas no âmbito do comitê.

Assim, temos uma situação onde ao menos dois membros do Comitê Gestor, tinham conhecimento de irregularidades que vinham ocorrendo, sendo que há testemunho de que o Sr. Eron Giordani atuou de maneira ativa para facilitar a atividade ilegal que vinha ocorrendo¹, e o então Secretário de Administração Gustavo Miroski foi informado acerca das irregularidades que vinham ocorrendo². Além deles, o Sr. Carlos Eduardo de Souza Neves (Mamute), Chefe de Gabinete do Prefeito, também foi informado acerca das irregularidades que vinham ocorrendo³, e nenhuma providência foi tomada.

Considerando que o Comitê Gestor age por delegação de competência do Prefeito Municipal, no fim das contas sua responsabilidade é manifesta no caso.

Como dito, segundo depoimento da Sra. Nádia, o Secretário Eron, que era membro do Comitê Gestor, exerceu grande pressão para aprovação do aditivo.

Tiago da Silva Varela, em depoimento à esta CPI, afirma: “[...] *Que com relação ao contrato da SINASC foi encaminhado ao Comitê Gestor do IPUF [...]*”, ou seja, aqueles contratos que as servidoras Nádia e Vanessa afirmam não terem enfrentado o trâmite ordinário dentro do IPUF, eram encaminhados ao Comitê Gestor, onde ao menos um de seus membros tinha conhecimento das irregularidades, e absolutamente nada era feito, sublinhando o fato de que através dos referidos contratos, é que se arrecadavam fundos ilegais para campanha.

Curioso ainda é trazermos à esta situação o detalhe do depoimento do Sr. César Faria, que afirma não ter feito qualquer indicação ao IPUF, e que as mesmas eram da alçada do Prefeito. Em 17/09/2015, o Sr. Vereador César Luiz Belloni Faria, em depoimento à esta CPI, afirma: “[...] *Que não sabe se Júlio tinha grande influência dentro do executivo, mas tinha um bom relacionamento com o Prefeito [...]* *Que condena o uso de*

¹Em 18/03/2015, relatou a Sra. Nádia de Almeida Engel junto à esta CPI: “[...] *que o aditivo era muito alto e que Adriano a procurou alegando que o secretário Eron solicitou a urgência no aditivo do contrato [...]*”.

²Em 25/06/2015, a Sra. Vanessa Maria Pereira, em depoimento à esta CPI, afirma “[...] *Que conversou com o Secretário de Administração sobre os acontecimentos do Sr. Adriano junto à diretoria de licitações, mas o mesmo registrou que teria dificuldades em impedir este procedimento; [...]*”.

³Em 25/06/2015, a Sra. Vanessa Maria Pereira, em depoimento à esta CPI, afirma “[...] *Que não tinha confiança no diretor de operações Sr. Adriano e que manifestou isto ao Chefe do gabinete do Prefeito, Sr. Mamute; Que informavam a ela que o Sr. Adriano não poderia sair, pois era muito bem relacionado politicamente [...]*”.



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

caixa dois nas campanhas políticas [...] Que a nomeação do Júlio foi da cota do Prefeito e que o indicou para o cargo de diretor de operações do IPUF [...]".

O Sr. Lírio José Legnani, em depoimento à esta CPI em 30/03/2015, afirma: *"[...] Que nunca solicitou aditivos ao contrato da KOPP; Que desconhece solicitações de aditivos pelo Secretário Dalmo Vieira; Que não era preciso mais faixas no contrato; Que o aditivo não passou pela autoridade de trânsito e que se passe se posicionaria contrário; Que estranhou um segundo aditivo com a SINASC, este apenas para pagamento pelos valores do convênio de trânsito (...)"*.

Percebam que o depoimento de Lírio segue a mesma linha de raciocínio, ou seja, aditivos e contratos estavam seguindo trâmites não usuais e eram aprovados pelo Comitê Gestor do Executivo.

E contundentemente, em 10/09/2015, o Sr. Jarrie Albani Leiria, depondo à esta CPI, afirma: *"(...) Que a decisão final em cada processo era do Comitê Gestor e que participou de algumas reuniões do Comitê Gestor, apenas para prestar esclarecimentos; [...] Que todos os processos que chegavam para a diretoria vinham do Comitê Gestor; [...] Que não tinha agenda no gabinete do Prefeito, apenas nas reuniões do Comitê Gestor; [...] Que entende que o Sr. Lírio agiu corretamente e que comunicou verbalmente o secretário de administração"*.

Ora, a situação que se descortina é de extrema gravidade!!!

Existem provas conclusivas de que:

- (i) valores eram cobrados por agentes públicos;
- (ii) os valores arrecadados visavam o abastecimento ilegal de fundos para campanha política;
- (iii) os contratos dos quais tais valores eram provenientes não seguiam o trâmite usual dentro dos respectivos órgãos;
- (iv) a destinação dos valores era para uma coligação partidária da qual o Prefeito Municipal é o maior expoente local;
- (v) O Comitê Gestor sabia das irregularidades e mesmo assim, aprovava os referidos contratos.

Aliado a isso, temos o depoimento do Sr. César Faria, já citado, onde o mesmo destaca que Júlio era muito chegado ao Prefeito e que tinha sido indicado pelo mesmo.

Que outra conclusão podemos chegar, senão a de que a ORCRIM existente no âmbito municipal não era composta apenas pelo rol dos Denunciados pelo Ministério Público Estadual e anteriormente alvos do Inquérito da Polícia Federal.



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

Como resultado dos trabalhos desta CPI, fica flagrantemente demonstrado que o Executivo Municipal tinha forte e decisiva participação no esquema, já que era responsável pela aprovação final dos contratos e pelas nomeações dos servidores envolvidos no esquema.

E a clareza aumenta ainda mais se lançarmos mão do conteúdo das gravações colhidas dos arquivos da Polícia Federal, que reforçam a tese segundo a qual:

- (i) havia um profundo envolvimento do alto escalão do Poder Executivo, com todo o esquema de corrupção;
- (ii) o uso da máquina pública em benefício próprio era uma constante;
- (iii) havia uma necessidade imperiosa de se abastecer o caixa da campanha política do pai do Prefeito, Sr. César Souza.

Vejamos os principais trechos das transcrições:

2300494 - (25/09/2014) Júlio x Martarelo: JÚLIO diz que hoje eles "mataram a pau", a questão do dinheiro foi resolvida 100%. Que vão processar todo mundo.

Martarelo diz que está preocupado com o Beto (Alberto) que vai ser exonerado. JÚLIO diz que tem que avisar ao "padrinho" dele, ele está sendo exonerado por quê? Martarelo diz que vai falar para o Beto ir falar direto com o prefeito ou com o Mamute, porque o Debona não vai segurar ninguém, ele disse que o Mamute disse que se fosse o JÚLIO "pegava uma arma e dava um tiro na cara" do CESAR Farias porque abandonou o JÚLIO. JÚLIO diz que "isso faz parte do jogo". Martarelo diz que tem certeza que o CESAR não abandonou eles e JÚLIO diz que "é óbvio que não".

Martarelo diz que, "culhão" foi o JÚLIO matou tudo no peito sozinho e não botou no de ninguém, que se quisesse "acabar com a prefeitura, tu acabava", era só tu dizer, não o dinheiro, quem sabia era o ERON, O PREFEITO SABIA, O MAMUTE SABIA, vão se justificar agora. JÚLIO diz para não falar por telefone, que conversam na casa dele domingo. JÚLIO diz que "matou" tudo, que ele é só "peão". JÚLIO diz: Se eu chegasse para ti, Martarelo, amanhã você pega um dia de folga, vai lá em Biguaçu e pega um "documento" pra mim numa mala, tu não ias? Martarelo diz que claro:

JÚLIO: Aiô!

Martarelo: O jovem.

JÚLIO: O querido! Fala amigo!

Martarelo: Tás melhor? Tás bem? Tás... tás mais confiante?

JÚLIO: Tô... tô melhor... melhor pra caralho. Tivemo... matamo a pau hoje porra.

Martarelo: Po, hoje foi show, velho.

JÚLIO: A questão do dinh... a questão do dinheiro resolvemo 100%, cara.

Martarelo: Po, show de bola. Nem sabia disso.



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

JÚLIO: Vamo processar todo mundo. Vai ser um reviravolta.

Martarelo: Até eu vou processar.

JÚLIO: Vai ter uma reviravolta fodida, porra. Quem faz justiça... Mas fala meu irmão.

Martarelo: Não, não, só queria ver como é que você estava, porque... Po, hoje nós demo um esporro na Guarda. Socamo todo mundo lá na Guarda

JÚLIO: Legal. Cara a cara. Fala pra mim porra.

Martarelo: Não, é cara quero ver. Nós fomo... Nós fomo lá. Eu... falei pra ninguém contar que o Jean ia aparecer. Pra eles não se armarem. Surpresa total. E daí chegou meio-dia e quarenta e cinco. Tava todo mundo da manhã e todo mundo da tarde. Porra, a hora que o Jean entrou na sala. Eles não acreditaram.

JÚLIO: Eles fa... O Jean não tem nada mesmo, coitado.

Martarelo: Ah, não acreditaram. Aí, o Jean foi socando, né? Socando. E eu falei que era uma convocação. Não era assembleia. Então, ninguém ia sair. Ninguém ia sair da sala enquanto eu não liberasse.

JÚLIO: Legal cara.

Martarelo: Na... O Nascimento quis sair da sala. Aí mandei ele sentar de volta e ninguém mais saiu. E a Karina, quis... quis falar. Acredita? Daí ela assim: Eu queria falar pra todo mundo. Tu não vai falar. Tu não vai deixar eu falar? Não.

JÚLIO: Ótimo.

Martarelo: Ficou indignada. Botamo ela no canto nela. Se foda.

JÚLIO: É. Tá bom.

Martarelo: Meu car. Foi show de bola. A gente tirou um peso das costas.

JÚLIO: Que bom cara. Hoje tirei um peso das costas.

Martarelo: A galera foi... foi... foi... foi dar apoio pra ele depois.

JÚLIO: Mas a Guarda sempre foi assim, né Martarelo. Eles só falam pelas costas né?

Martarelo: Me admira o cabeção do De Bona fica agora com... botar o Fernandes cara. Isso a gente já tinha que desconstruir isso aí. De qualquer jeito.

JÚLIO: Tomara que ele não faça isso.

Martarelo: Cara, é isso aí mesmo que nós tinha que desconstruir isso aí. To tentando, mas tá difícil, cara. Tá difícil. Tá difícil. Tá difícil. Apesar de ele estar me ajudando, né? Tá me ajudando.

JÚLIO: Que bom cara. O De Bona. O De Bona só tem que ser imparcial não é, Martareli? Porque daí fica comemorando, solta foguete. Acho...

Martarelo: Ele acha que (incompreensível)... tá me ajudando porque ele exonerou o Jean. Botou o Brasil. O Brasi tava viajando dez dias. Se eleme... me exonera. Não tinha ninguém pra comandar a Guarda. A Guarda ia ficar na berlinda uma semana. Ele acha que eu não sei disso.

JÚLIO: Aí ele fica te usando. É complicado né?



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

Martarelo: É, ele tá me usando, entendesse? Daí ele disse pra mim que ele vai me botar no PROCON. Pra mim isso é bom. O que que tu acha, cara? É bom né? Ficar lá um tempo.

JÚLIO: O cara. O que que eu vou te dizer, mano? Eu... Hoje eu quero só paz. O que que eu quero... o que seja melhor pra ti, cara. Tu és um guri legal.

Martarelo: Mas eu...

JÚLIO: Se tu achar que é melhor pra ti...

Martarelo: Vou ficar um pouco na Guarda ali. Com o Fernan... com o Fernandes ali, eu vou sair fora.

JÚLIO: Não, o problema é que se o Fernandes fo... tiver lá sozinho, em seis meses ele pega tudo, né?

Martarelo: Em seis meses ele pega tudo. Vai derrubando um por um.

JÚLIO: Que o Brasil, o Jean diz que não tem condição nenhuma.

Martarelo: Não, não, não. O Brasil vai deix... ele só vai... ele só tá ali pra cumprir tabela, cara. Só pra cumprir tabela. Depois ele já vai sair fora.

JÚLIO: É vamo ver. Faz o qe é melhor pra ti cara. Faz o que o teu coração manda. Procura a paz e abraça tua família que eu aprendi isso na marra amigo. A gente tem que valorizar a família. Vê o que que é bom pra ti. A Guarda, ela sabe que... aquele... que aquilo sempre vai ser uma merda, entendesse. O que dá pra tirar da Guarda são as amizades.

Martarelo: Nã, nã, nã. Vamo, vamo... Me liga o Osvaldo, pra dizer que o projeto tava suspenso porque não tinha dinheiro.

JÚLIO: (risos) O Mamute quer...falou contigo alguma coisa não?

Martarelo: Não. Liguei uma vez pra ele. Não atendeu. Lá, lá na semana passada, eu liguei. Também não liguei mais.

JÚLIO: Mas eu acho que... a hora que passar a eleição ali, Martareli, é um outro cenário, cara.

Martarelo: Mas é foda.

JÚLIO: Ah, a notícia que eu tive hoje eu tô... tô de pau duro de novo, cara. Emagreci quase que uns quinze quilos em quase uma semana, cara.

Martarelo: É mesmo, uma notícia boa?

JÚLIO: A orra. 100% a origem da grana, mano. 100%.

Martarelo: Então isso já tá matado?

JÚLIO: 100%. Matou. Agora é só oficializar o juiz, pegar o dinheiro, responder o processo, resolver, e voltar a trabalhar, irmão.

Martarelo: Não, o Jean. Amanhã, nós vamo procurar um... um advogado amigo meu que me ligou semana passada. E daí... o Jean já avisou pra todo mundo hoje: quem me chamou de corrupto aí na, no... nos meios sociais aí, pode preparar pra responder.

JÚLIO: Eles tiraram tudo já.

Martarelo: É tiraram mas... o Jean, o Jean já copiou tudo.

JÚLIO: Eh eh. Eu quero também. Eu também quero.



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

Martarelo: Porque ele falou assim... Agora... vem sendo comandado por um bando de corrupto. Se é, se é comandado por um bando de corrupto, me inclui também, né?

JÚLIO: Bom é o Dias né? Mas tudo bem.

Martarelo: Não, não. Aí... é um bando eu tô junto. Já falei: o Jean vamo num advogado... eu vou... eu vou processar também, fazer um balaio de gato só.

JÚLIO: Mas tô bem contente. Hoje eu tô bem contente.

Martarelo: Não, show de bola. E o bicho tira um peso das costas, entendeu?

JÚLIO: Ah, que bom cara.

Martarelo: Hoje ele me ligou seis e meia da manhã. E daí, o que que tu acha de eu ir lá? Eu disse: Vai lá dez horas da manhã. Eu vou chamar todos os chefes. E nós... todos os chefes vai entrar contigo lá na na preleção. Nós vamo tar... O Jean, já vou dizer que não é assembleia, que é... que é uma convocação minha. Que o primeiro que levantar a voz lá e chamar... e desacatar de alguma coisa eu vo... eu mando sair da sala.

JÚLIO: E a imundice da Mariane, encheu o saco?

Martarelo: Não, cara... Eu... tô com uma raiva, cara. Eu queria falar também mas daí... eu ia atrapalhar o Jean. Cara, mas se ela marcasse bobeira, eu ia mandar sair da sala, cara. Daí ma.. quando o Jean falou assim ó: me chamou de corrupto... O, o Mariano, Mariano se fudeu.

JÚLIO: Rapaz bom, né?

Martarelo: O Mariano diz... o Jean diz: bonito é o cara. Que a uma semana atrás. Uma semana atrás tava me pedindo pra tirar alguém da corregedoria pra botar ele. (incompreensível) Mariano. Bonito é esse cara. E eu tenho que olhar pra ele ainda.

JÚLIO: É boa.

Martarelo: De... demagogo. Ele assim...

JÚLIO: Vamo fazer um café aí Martarelo aqui em casa domingo no final do dia.

Martarelo: Vamo, vamo. Falei pro Jean hoje. Vamo fazer a gente tá precisando.

JÚLIO: Então tá. Combinado. Daí a gente conversa aqui.

Martarelo: Tá. Eu acho assim ó... Eu tô preocupado com o Beto, cara.

JÚLIO: Qual o Beto?

Martarelo: O Beto. O Beto vai ser exonerado, velho.

JÚLIO: O Alberto?

Martarelo: É.

JÚLIO: Normal mano.

Martarelo: Eu falei pra e... falei pro Beto: O Beto não adianta falar com...

JÚLIO: O objetivo... o objetivo dele já foi dado ô ô... Só que o seguinte: ele tem que avisar o padrinho dele cara. Tá sendo exonerado porquê? Aí é



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

que nós podemos segurar o Fernandes, que ele tem que procurar o Gui aqui, cara.

Martarelo: Ele, ele já foi procurar. Eu, eu... Agora eu vou ligar pro Beto dizer assim: O Beto, tem que ir direto no Prefeito cara, ou no Mamute.

JÚLIO: Isso mesmo. Mand...

Martarelo: Se for no De Bona... o De Bona já disse que não vai segurar ninguém.

JÚLIO: O, o Martarelo, o Gui tem um voto na Câmara pô. O De Bona não tem nada.

Martarelo: Não...

JÚLIO: Exonerar, exonerar o guri porquê?

Martarelo: Eu vou ligar pro Beto agora. Dizer: O Beto, manda o cara ir lá no Mamute ou no prefeito. Direto.

JÚLIO: Manda o teu vereador correr atrás. É isso mesmo. Concorde.

Martarelo: O cara, semana passada aí o... eu até cacei o prefeito. Ia, ia ... já tinha pensado o texto pra dizer pro cara, véio. O que ele fez foi sacanagem.

JÚLIO: Porra.

Martarelo: Entendes? O que ele fez foi sacanagem. Mas ainda vou esperar a hora certa.

JÚLIO: O De Bona é um cara detestável, cara. Ele podia... Se ele fosse imparcial, pô ficava na boa, porra. Entendes?

Martarelo: Pô, se ele ficasse quieto nada aconteceria.

JÚLIO: Não, porra, não, até... até aconteceria, mas monta um processo, faz as coisas que tem que fazer. Agora sair aí "é, eu me livrei do César Faria".

Porra, o cara que é amigo, porra...

Martarelo: Não, pô... que ele... ele disse que o César Faria abandonou vocês.

JÚLIO: hahah

Martarelo: Ele disse que o Mamute disse assim "Cara, se eu sou o JÚLIO eu pego uma arma e dou um tiro na cara do César Faria, abandonar o cara assim".

JÚLIO: Isso aí faz parte do jogo, tá, mano. (vozes se misturam). Mas domingo... domingo nós conversamos pessoalmente...

Martarelo: Mas o César não abandonou vocês, né? Eu tenho certeza disso.

JÚLIO: Porra, é óbvio que não, porra (vozes se misturam)...

Martarelo: É... é... eu ainda falei pro... culhão foi tu! Que matou tudo no peito sozinho e ni... no... não botou no de ninguém. Se tu quisesse acabar com a prefeitura tua acabava, cara.

JÚLIO: Isso, para... obrigado irmão.

Martarelo: Se tu quisesse acaba... era só tu dizer "não, o dinheiro é... é o que sabia, é o ERON, prefeito sabia, o Mamute sabia", meu Deus, vão se explicar agora meu filho".

JÚLIO: Não precisa falar pelo telefone, nós vamos conversar aqui domingo.



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

Martarelo: Tá bom. tás um banho, cara.

JÚLIO: Aham, ma... matei tudo, eu sou só o peão, Martarelo.

Martarelo: É, mas é... mas um peão que...

JÚLIO: Se eu chegasse... se eu chegasse pra ti "Oh, Martarelo, amanhã tu pega o dia de folga, vai lá em Biguaçu e pega um documento pra mim numa mala", tu não ias?

Martarelo: Claro que ía!

JÚLIO: Então, meu filho, é...

Martarelo: Na sexta-feira eu cheguei lá, eu falei "pessoal, pô, vamo ter um pouco de calma, vocês já tão... querem fazer nota de repúdio, já querem... chamar o Sintravem". Eu to... eu expulsei o Sintravem de lá, rapaz!

JÚLIO: Ahaah, o Sintravem...

Martarelo: E... eu falei o seguinte "O JÚLIO..." eu falei na pressão... "o JÚLIO é meu amigo, o Jean é meu amigo, todos vocês não são amigo do Jean, amigo do JÚLIO?"

JÚLIO: Se não fosse eu tavam ganhando R\$ 800,00 por mês até hoje, na íntegra, tá, agora eu vou começar a divulgar

Martarelo: "Quantos de vocês..." eu falei, oh cara, eu falei pra eles "quantos de vocês é... tem um probleminha iam... não iam procurar o JÚLIO... (ininteligível) probleminha na Casan, um problema (ininteligível)... não era? Daí

JÚLIO: Esse...(ininteligível)... Cristo desse Mariano pedindo uma comissão no meio das (ininteligível), quantas vezes vocês aí...

Martarelo: Tu tens que ter...

JÚLIO: Quantas vezes vo... quantas vezes vocês ajudaram ele aí, cara, a irmã dele...

Martarelo: Deixamo ele até de folga pra ir cuidar da irmã (vozes se misturam). E daí assim pra vim quebrar na sexta, né.

JÚLIO: Uhum...

Martarelo: Entrou lá com o carro. Daí a... o... o nosso... secretário lá... o nosso... o recepcionista falou "Oh, Martarelo, tem um cara do sintravem aqui". Disse "eu não acredito". Peguei e desci. Eu falei "Oh, pois não?". "Não é que... ah... a pessoa tal... a pessoa me cham... a pessoa me convidou pra vim aqui e tal". Falei "que pessoa?". Ele não quis dizer o nome, mas era uma então era mulher era a Mariane. Depois eu me informei. Eu falei "mas é o seguinte meu amigo, primeiro lugar aqui é uma área de segurança, põe teu veículo lá fora. Segundo, aqui não é qualquer departamento da prefeitura, aqui é uma... um departamento de segurança da prefeitura, então o seguinte, pra tu entrar aqui tu vai fazer um ofício encaminhar a mim que sou o comandante interino e na medida... na minha possibilidade eu te autorizo a entrar aqui". "É, por que não...". "É assim que funciona, o senhor retire o carro, se quiser falar comigo mande um ofício".



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

JÚLIO: Eu Júlio... eu Júlio pessoa queria que tu ficasse na guarda. Agora, eu Júlio amigo eu quero o que é melhor pra ti, cara.

Martarelo: Não, não, vou... se o Fernandes ficar... Se o Fernandes não ficasse eu até queria continuar o trabalho do Jean.

JÚLIO: Mas trabalhar com o Fernandes e com o Brasil é...

Martarelo: Nã, nã, nã. Se o Fernandes não ficasse no comando eu até queria continuar pro... pro Jean, o trabalho do Jean, nosso trabalho, nossa ideologia, entend... mas com o Fernandes ali eu quero sair fora, cara. Um pouco de paz também.

JÚLIO: É isso mesmo, faz o que é melhor pra ti. Fechado. Domin... até domingo.

Martarelo: Não, e... aquela história dele botar... é... até domingo, domingo a gente vai conversar daí.

JÚLIO: Bota o que, o que, aquela história?

Martarelo: Aquela história do engenheiro de trânsito lá de botar... tu falou "Ah não, vão querer gente pa diretoria, diretoria, aqui, pra gente comandar" a melhor história que tu inventou, que tem.

JÚLIO: (Risos).

Martarelo: Cara, aquilo ali... o... só demorei pra encher gar, só agora.

JÚLIO: É foda, né.

Martarelo: Tá, mas relaxa, se tás bem, nós estamos bem.

JÚLIO: Então tá, querido, até domingo. Um abraço.

Martarelo: Tá bom, um abraço.

228 3734 – (12/09) Marinho x Barreto: Executivo da Kopp relatando que Júlio trará tudo assinado pelo prefeito, e que pediram dinheiro para campanha para Deputado Federal do pai do prefeito. Nesta gravação, MARINHO diz a BARRETO que colocaram ele numa "saia justa", pois o pai do Prefeito de Florianópolis/SC é candidato a Deputado Federal, e que falaram pra ele que a Empresa Foto Sensores deu R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à SINASC deu R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e outra deu R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e intimaram ele, perguntando com quanto a KOPP iria ajudar, ele falou que iria dar R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Porém, com BARRETO ele comenta que na verdade não iria dar nada, porque eles já levam um valor por mês, então ele estaria adiantando até dezembro, o que daria R\$ 20.000,00 (vinte mil reais/mês), sendo que conforme as interceptações telefônicas e quebra de sigilo bancário, já ficou constatado que a propina mensal/fixa paga pela KOPP ao grupo é nesse valor.

Diálogo 17 do AC nº 06/2014, (fl. 588/Autos e fl. 607/Processo):

MARINHO: Tá tentando falar comigo?

BARRETO: É... não sei se é meu celular ou é o... ou é a área aí que tá...

MARINHO: É.. Não... é ruim mesmo aqui a linha aqui é ruim.



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

BARRETO: Ah... não. Então tá. Não, é só pra te dar um retorno aí do... do cara lá de Florianópolis, tá.

MARINHO: Humm...

BARRETO: Eu já falei com ele.

MARINHO: Ahamm, tudo certo?

BARRETO: É, só que... na verdade ele tava com dúvida pelo seguinte, o MARINHO... o que ele tinha em 2012 já... pronto... ele conversou lá com o prefeito e o prefeito que botar em alguns pontos que não contempla. O...

MARINHO: Mas eu... mas eu li... o juiz... até que tem o levantamento feito nos pontos onde há necessidade porque seu Lírio concorda, né.

BARRETO: Isso. Não, isso já tá. Isso é o que foi tratado pra ele.

MARINHO: Aham...

BARRETO: Mas quando ele foi sentar com o prefeito o prefeito disse: Não, eu gostaria de botar no... no... no cruzamento da escola tal, escola tal. E não eram os pontos onde é que contemplava ali no início. É pontos novos. E aí ele disse: E a gora, que que eu... qual é a orientação. Por telefone tá bem ruim de conversar, né. Abrir a caixa de ferramenta, aí.

MARINHO: Porque ele... ele quer que eu veja isso aí assinado pelo prefeito pra mim assinar quarta-feira lá no (ininteligível).

BARRETO: Pois é, pois é. Agora, agora me.. me veio com essa. E eu disse: Oh, vou ver aqui. Mas na verdade teria... tu teria que fazer um estudo novo aí pra... pra ti...

MARINHO: Não, não. Ele que bote nos pontos onde tem estudo pronto!

BARRETO: Pois é. Agora mais essa ainda... Nós temo que dar uma conversada com o prefeito de novo lá diz que vai ser meio que... complicado aí fazer um outro estudo... Eu vou dar uma conversinha com ele de novo.

MARINHO: Não. Ten... ten... ten... tenta convencer ele. Diz: Oh... tu vai vim quarta-feira, ele combinou com o MARINHO de vim quarta-feira (ininteligível). Vai ter que fazer onde tem os pontos feitos. Ele que converse com o prefeito.

BARRETO: Sim, sim. Eu vou uma convers...

MARINHO: Depois, futuramente, futuramente, depois de... depois de vencer o contrato, quando vencer o contrato aí, aí, aí faz o.. um novo estudo e contempla esses outros pontos, né.

BARRETO: Ah... tem... É... Vão ir... vão ir por essa linha aí. Futuramente ajeita isso aí depois...

MARINHO: Mas me botaram numa saia justa outro dia lá. Eu não te contei. Eu vou te contar terça-feira. O pai do prefeito é candidato a deputado federal, né.

BARRETO: (Riso) Mais essa ainda, né. Imagina...

MARINHO: Não, mas escute...Mas escute o lance. Fotossensores, Sinasc e mais não sei o que lá. FOTOSSENSORES deu 50.000,00, SINASC deu



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

50.000,00, o outro "tchosca" lá deu 50.000,00. Aí me... me encararam assim, dizia "a Kopp vai dar quanto?". Eu disse "100.000,00". O que que achou do galo?!

BARRETO: (Riso) Ai tu deu um peitão agora ali, né...

MARINHO: (Riso) Já tá matada a cobra. Eu vou te dizer o que que eu fiz.

BARRETO: (Riso) Então tá.

MARINHO: Sabe quanto que eu vou dar?

BARRETO: Ahã?

MARINHO: Nenhum pila.

BARRETO: Nada. Eu imagino. Um gringo véio lançando assim de sopetão isso aí. Ué saio.

MARINHO: Ficaram todo mundo se olhando. E ele tá vindo buscar na quarta-feira os 100.000,00.

BARRETO: Tá vindo aqui?

MARINHO: Tá na mão, sim, sim. Quanto é que tamo dando por mês?

BARRETO: Ahá tá... tá...

229 1874 (18/09) Mamute x Júlio: Demonstra preocupação de Mamute Chefe de Gabinete do prefeito após a viagem, e que tinham um problema (bucha) para resolver. Ainda por voltas das 10h, MAMUTE liga para JÚLIO (Diálogo 41 do AC n° 06/2014, fl. 615/Autos e fl. 634/Processo). Primeiro informa que soube da ausência de JÚLIO na data anterior e pede para JÚLIO tomar cuidado com o horário (referindo-se a ausência em horário de expediente).

Posteriormente, MAMUTE indaga a JÚLIO: "Outra coisa, o presidente puxou o prefeito pra dentro do carro. Alguma crise? Algum problema?"⁴.

JÚLIO responde que é uma "bucha" dele.

Na manhã do dia 18/09/14 (Diálogo 42 do AC n° 06/2014, fl.617/Autos e fl. 636/Autos), MARINHO conversa com BARRETO e reforça novamente que em virtude da apreensão do dinheiro terá que fazer um recibo como se tivesse feito uma doação. Nas palavras dele:

"Entrou como doação, agora... agora eu vou ter que fazer um recibo lá. E ainda mandei bot... ainda mandei bota em quatro, cinco pessoa lá, quatro, cinco candidato."

Diálogo 41 do AC n° 06/2014, (fl. 615/635/Processo): JÚLIO diz que foi ver uma situação ontem. MAMUTE diz que vocês viajaram num horário impróprio. Presidente CÉSAR puxou o Prefeito pra falar no carro. MAMUTE parece preocupado, pergunta se

⁴ Conforme depoimento de César Faria, após tomar conhecimento da apreensão do valor, e prisão de Júlio, César Faria tem uma reunião com o Prefeito no interior de seu veículo.



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

tem alguma crise. Combinam de falar pessoalmente. JÚLIO diz que é um problema. Diz que não é nada com MAMUTE. JÚLIO diz que "é uma bucha minha" que ocorreu.

JÚLIO: Alô?

MAMUTE: Fala, meu amigo! Tudo bem?

JÚLIO: Tudo certo.

MAMUTE: Me abandonaste ontem?

JÚLIO: Fui fazer uma situação aí.

MAMUTE: Ué... liguei pro Theo.. pra ver se o Theo tava contigo. Aí disseram que ele foi viajar... contigo. Só que fiquei preocupado que vocês viajavam não... não... não o horário próprio, né.

JÚLIO: É... não, não.

MAMUTE: Só tomar cuidado, tá.

JÚLIO: Tá, obrigado, amigo.

MAMUTE: Outra coisa, o presidente puxou o prefeito pra dentro do carro. Alguma crise? Algum problema?

JÚLIO: Não. uma bucha, mano!

MAMUTE: Tá, mas nossa?

JÚLIO: É, uma bucha, minha.

MAMUTE: Hã??

JÚLIO: Mas não é essa.. depois o prefeito deve passar. Ele queria falar contigo, mas não conseguiu.

MAMUTE: Ele me ligou quando?

JÚLIO: Ligou hoje de manhã.

MAMUTE: Não, hoje de manhã...

JÚLIO: Ele queria passar... te pedir...

MAMUTE: Tô com o telefone ligado...

JÚLIO: Ele queria ir trocar uma ideia contigo. Mas eu dou um toque pra ele...hora que sair daqui pra ir... ir te encontrar, então.

MAMUTE: Sim, mas algum problema? Alguma...alguma coisa que a gente fez errado? Alguma coisa?

JÚLIO: Não, cara. Mas é...é um problema sim.

MAMUTE: Tá, mas nós?

JÚLIO: Ele...ele... só pessoalmente, cara.

MAMUTE: tudo bem. Pode falar pessoalmente, mas nós... eu fiz alguma ma ma..??

JÚLIO: Não! Nada, nada. Nada contigo. Só o que falta...

MAMUTE: Não, não, não, mas... o que eu digo assim, tratamo ele mal? Alguma coisa assim? Não, né?

JÚLIO: Não! Nada, nada a ver com isso. Depois ele vai te passar aí, cara.

MAMUTE: Humhum.

JÚLIO: Tranquilo, tá. Tás aí no comitê?



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

MAMUTE: Tô. Tô agora, mas vou dar uma saída. Aí vamo falando pelo Whatsapp eu e tu.

JÚLIO: Ahá, tá bom.

MAMUTE: Outra coisa que eu queria te falar... Eu liguei pro Sarrafo ontem pra pegar o material.

JÚLIO: O Sarrafo levou?

2288501 (16/09) Júlio x Marinho: Confirma que o Termo Aditivo fraudulento foi gestado junto ao comitê gestor que a responsabilidade recai sobre o prefeito. JÚLIO liga (Diálogo 22 do AC nº 06/2014, fl. 592/Autos e fl. 611/Processo) para MARINHO, e diz que esteve no grupo gestor e está tudo ok com o termo aditivo, no entanto, precisa que MARINHO mande um técnico para auxiliar na edição do mesmo. JÚLIO enfatiza que tem que ser "hoje", porque vai viajar na madrugada (viagem a Vera Cruz/SC, quando ocorreu a apreensão dos quase R\$ 100.000,00), e quer levar o documento. MARINHO se compromete a mandar um técnico, para auxiliar TIAGODA SILVA VARELA, servidor do IPUF.

Diálogo 22 do AC nº 06/2014, (fl. 592/Autos e fl. 611/Processo): JÚLIO teve no grupo gestor pra fazer o aditivo. JÚLIO diz que precisa tirar algumas dúvidas/divergências e pede pra um técnico de MARINHO ir no IPUF. MARINHO fica de mandar um às 14h. MARINHO diz que está indo de madrugada e já quer levar:

MARINHO: Oh, parceiro! Como é que tá?

JÚLIO: Oh, querido, tudo bem. Pode falar um minuto?

MARINHO: Posso.

JÚLIO: Oh, MARINHO, a gente... eu tive lá no grupo gestor pra fazer o nosso aditivo, tá tudo ok, a gente tá montando aqui com o Tiago, fal... tem algumas divergências... Tem como tu mandar um técnico, não?

Tem alguém na cidade, não?

MARINHO: Tenho. Eu tenho um cara aí, né.

JÚLIO: Isso, manda, porque a gente tem algumas dúvida aqui pra não ter problema que eu tô viajando amanhã, né.

MARINHO: Aham.

JÚLIO: E eu já quero levar, mas eu preciso denegrir alg... de... de alguma coisa algumas... algumas dúvidas.

MARINHO: Tá. E ele te procura lá na... na tua sala?

JÚLIO: Me procura aqui 2h, pode ser?

MARINHO: Às duas?

JÚLIO: Quem é o nome dele?

MARINHO: ãh... Como é o nome do nosso técnico lá em... em Florianópolis? (MARINHO pergunta para alguém que está com ele). Não, mas eu... (riso).

JÚLIO: Tu que tinha que tá aqui, né, MARINHO!



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

MARINHO: Ah?

JÚLIO: Tu que devias tá aqui, cara.

MARINHO: Eu... (riso).

JÚLIO: É... tu ri é...

MARINHO: (Risadas) Viu, eu tenho 58 técnicos no Brasil inteiro aí, mas eu... assim que eu tiver o nome deles eu te ligo.

JÚLIO: Tá, mas tem que ser agora que eu tô viajando de madrugada, pô, tô no aguardo...

MARINHO: Não, mas é... mas é...isso aqui é um minuto eu já te ligo.

JÚLIO: Fechou. Um abraço, querido. Tu ri, é. Tás contente, né.

2297666 (23/09) Júlio x Marinho: Tentativa de Júlio de justificar a origem do dinheiro apreendido pela PRF. Diálogo 47 do AC nº 06/2014, (fl. 623/Autos e fl. 642/Processo). MARINHO e JÚLIO falam como deveriam registrar a doação. MARINHO pergunta o valor exato, JÚLIO diz R\$ 99.000,00. MARINHO quer conta bancária. JÚLIO diz que não precisa agora. MARINHO diz que tem que ser na conta do Partido de Florianópolis/SC, quer o CNPJ do Partido e conta. MARINHO pergunta qual o partido e JÚLIO diz PSD, que é coligação, que vai ver direitinho:

JULIO - Fala meu amigo, e aí?

MARINHO - Agora vamos... agora vou começar a destrinchar isso aí, vamos lá, vai respondendo às perguntas.

JULIO - Tá.

MARINHO - Qual é o valor exato que tinha lá, porque aqui tem noventa

JULIO - No... noventa e nove.

MARINHO - Tem noventa e nove, a polícia contou?

JULIO - Contou, tem que ser conforme tá aí amigo.

MARINHO - Tá. Tudo bem, então é 99 (noventa e nove).

JULIO - Isso.

MARINHO - Tá. Agora eu quero saber o seguinte: qual é o número da conta do partido? Agência bancária?

JULIO - Não precisa isso agora.

MARINHO - Não, isso, eu tenho que fazer uma declaração, que você levou isso aqui...

JULIO - Isso.

MARINHO - Daqui ia efetuar um depósito lá, tu ia indo lá pra ir efetuar o depósito.

JULIO - Exatamente, porque vai ser depositado em nome de vários, entendeu MARINHO, por isso não pode....

MARINHO - Não, não, não, não, não, não, vai ser...

JULIO - Não?

MARINHO - Depositado no... no... no... na conta do partido ali d... de Florianópolis.



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

JULIO- Tá, já vou levantar isso.
MARINHO - Então levanta aí ó, o número da... o... o... o... o... o... o CNPJ...
JULIO - Tá.
MARINHO - Do... do... do partido lá de Florianópolis
JULIO - Tá aqui...
MARINHO - Anote... anote.
JULIO - Tá... tá (incompreensível)
MARINHO - O CN... o CNPJ do partido...
JULIO - CNPJ e conta?
MARINHO - Agência bancá... número do... do banco...
JULIO - fechado.
MARINHO - E o número da conta.
JULIO - Tá, eu já vou ver isso pra ti.
MARINHO - Tá, vê... vê... veja com o tesoureiro do partido. Mais uma coisa.
JULIO - Dei... outra, pode falar.
MARINHO - Vai a... vai anotando, tesoureiro do partido vai no cartório eleitoral, pega o recibo padrão, depois, pega o recibo padrão...
JULIO - Não, isso aí eu já sei como é que é, depois do depósito eu sei como é que é o procedimento.
MARINHO - É.
(...)
MARINHO - Qual o nome do partido?
JULIO - PSD (...).

2286582 (15/09) – César Faria x Júlio: Demonstra que o aditivo fraudulento foi construído com a participação do Secretario de Governo Eron Giordani do Comitê Gestor.

Diálogo 18 do AC nº 06/2014, (fl. 590/Autos e fl. 609/Processo): JÚLIO pergunta sobre a possibilidade do ERON de o receber. CÉSAR vai ligar pra ele. JÚLIO diz que vai viajar quarta de madrugada e seria interessante conversar com ele antes. Vai ficar no aguardo:

CÉSAR: Alô?
JÚLIO: Fala, César, bom dia.
CÉSAR: Fala, meu amigo. Bom dia. Me ligasse?
JÚLIO: Liguei. Como é que tá o amigo? Como é que foi em Criciúma?
CÉSAR: Porra, vai a merda. Ah... não! Lá foi bem. Pensei que tua ia falar do... do... da Bahia, do figueirense ontem.
JÚLIO: Não, não. Eu digo da tua viagem, pô...
CÉSAR: Foi show de bola!
JÚLIO: Viste eu lá no risoto te representando?
CÉSAR: Pô... legal, cara, e... e tava lotado, né?

Pen



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

JÚLIO: Porra, bota lotado nisso, cara.
CÉSAR: Pô, esse era algo que eu queria ter ido, mas infelizmente não deu.
JÚLIO: Amigo, possibilidade do ERON nos receber?
CÉSAR: Eu vou... vou dar uma ligada agora.
JÚLIO: Que eu vou viajar quarta de madrugada, seria interessante conversar com ele antes.
CÉSAR: Tá, perfeito. Eu vou ligar agora.
JÚLIO: Fico no teu aguardo então.
CÉSAR: Tá bom. Beleza.
JÚLIO: Um abraço.

2286584 (15/09) - César Faria x Eron: Aqui aparece o pedido de reunião com Eron Giordani Secretario de Governo e Júlio para tratar supostamente do aditivo ilegal, dois dias antes da viagem.

Diálogo 19 do AC nº 06/2014, (fl. 591/Autos e fl. 610/Processo): CÉSAR e ERON falam inicialmente sobre aniversário de ERON (20/09, sábado):

CÉSAR: Me conta o seguinte, cara, tem como... a gente se encontrar hoje... uns cin...10 minutos, pra gente trocar umas ideias ou não?
ERON: Claro, claro. A Sirlei me... até cobrei da Sirlei hoje de manhã, ela disse que vocês ficaram de confirmar.
CÉSAR: É, mas eu dependo da... da... da tua agenda, ah...
ERON: Não, eu já tinha... já tinha falado, só não me lembro o que tá marcado que agora eu saí da prefeitura. Eu vou... posso pedir pra ela te ligar em 2 minutinhos, já ajustar isso?
CÉSAR: Pode, cara, pô, pô... viu ERON, o caso é o seguinte, a... a.. às 3h eu tenho as sessões do... que a gente tá concentrando tudo na segunda.
ERON: Que horas que é bom pra ti?
CÉSAR: deve ser das 15... das 15 às 19 deve ter sessão.
(vozes se misturam)
CÉSAR: Tirando esse horário, qualquer um.
ERON: Não, qualquer coisa ela muda a agenda lá. Vão falar antes, não tem erro. Ela te liga já.
CÉSAR: Beleza, manão.
ERON: Tá bom.
CÉSAR: Valeu. Brigado.

2286640 (15/09) – Júlio x César Faria: Confirmação da criação da agenda para Júlio e Eron Giordani.

Diálogo 76 do AC nº 06/2014, (fl. 663/Autos e fl. 682/Processo):



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

JÚLIO: Uhmmm

CÉSAR: Pô... quinze pras duas!

JÚLIO: Porra, ótimo, fechado.

CÉSAR: Tá...

2288486 (16/09) – Théo x Júlio: Demonstra que Júlio foi ao gabinete do prefeito um dia antes da viagem em que foi apreendido o dinheiro pela Polícia Rodoviária Federal.

Diálogo 21 do AC nº 06/2014, (fl. 592/Autos e 611/Processo): JÚLIO diz que precisa ir lá no prefeito:

THEO: Fala, parceiro!

JÚLIO: Onde é que tu tá cara que eu preciso ir lá no gabinete do prefeito, cara.

THEO: Eu tô aqui embaixo, cara. Na recepção.

JÚLIO: Não, cara. Então.. tá todo mundo te procurando aí feito maluco, cara.

THEO: Cara... relaxa, mas... eu tô aqui já.

JÚLIO: Só um pouquinho..

THEO: Tô aqui no carro branco.

JÚLIO: Falou.

THEO: Falou.

2289359 (16/09) – Júlio x Marinho: Viagem marcada após Júlio ir no gabinete do prefeito para reunião com Eron Giordani Secretário de Governo e Membro do Comitê Gestor.

Diálogo 31 do AC nº 06/2014, (fl. 604/Autos e fl. 623/Processo): MARINHO diz que gostaria que JÚLIO viesse justamente na hora em que ELISEU estivesse junto.

MARINHO: Fala parceiro!

JÚLIO: Querido tá aí, bom dia, boa... boa tarde... tá aí amanhã que horas?

MARINHO: Amanhã tô aqui, tô esperando tu chegar.

JÚLIO: Ah, então tá.

MARINHO: Vou ficar todo dia. Tu vai sair que hora daí?

JÚLIO: Saio daqui umas 5h da manhã. Ao meio dia devo tá por aí.

MARINHO: Ah, eu queria que tu viesse, isso mesmo, e... até falei com teu... com teu amigo lá, queria que tu viesse justamente na hora que o Eliseu tivesse pra nós sentar junto.

JÚLIO: Meio dia eu tô por aí já.

MARINHO: Beleza.

JÚLIO: Tá, um abraço, irmão.

MARINHO: Vem devagar...vem devagar, né, cabeça.



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

JÚLIO: Não, vou devagarzinho, tranquilo, a gente tem o pessoal, tá ali, tá...
pegou a documentação que faltava aí, é uma pauleira. Amanhã já tô aí.
MARINHO: Beleza.
JÚLIO: Fechado, querido. Um abraço. Boa noite.
MARINHO: Um abraço.

2286772 – (15/09) Adriano Melo x Júlio: Demonstra diversos delitos no resumo abaixo, além do sempre consultado, Comitê Gestor através do Sec. Governo Eron Giordani.

Diálogo 77 do AC nº 06/2014, (fl. 664/Autos e fl. 683/Processo): No início, ADRIANO MELO e JÚLIO conversam sobre o apartamento que compraram juntos. Tinham combinado de JÚLIO vender a parte dele para uma mulher (ligada a ADRIANO) e ADRIANA ajudaria a pagar a parcela. Discutem pois JÚLIO diz que, até janeiro paga a última parcela de R\$4.000,00 do apartamento. JÚLIO diz que não recebeu ainda do SINASC (empresa da área de sinalização viária). ADRIANO diz que havia um acordo 50/50 entre ele e JÚLIO, mas JÚLIO deu pro CESAR:

JÚLIO: Fala amigo.

Adriano: Mano, olhá só. Tava pensando, cara. É...Será que não queres esse dinheiro emprestado. Depois tu acertas comigo e fica com o apartamento?

JÚLIO: Não, cara. Pode ficar, porque eu não quero pagar a prestação. Não tem nada a ver o apartamento com as coisas, cara. Eu tô magoado de eu ser um otário. De ter que eu... ter que desfazer o que é meu.

Mas não tem nada a ver contigo, cara. Eu não quero pagar... Eu tô... Eu pago até janeiro a última parcela de quatro mil. Não quero pagar, entendesse? Eu ia vender de qualquer jeito. Mesmo que eu tivesse condições, eu quero dar uma respirada, cara.

Adriano: Pois é, cara.

JÚLIO: Não tem nada a ver.

Adriano: Mas eu também... Eu... não... Eu.. até por mim também, cara. Não sei se eu vou dar conta nisso, cara.

JÚLIO: Mas não é da guria, porra?

Adriano: Mas ela quer que eu ajude a pagar, entendesse? Não adianta. Ela não... ela não consegue tocar uma prestação de é... de dois quin... setecentos e noventa.

2'25"

JÚLIO: Então a gente tem que vim aqui pra se acertar. Tudo o que a gente tem que pra se acertar, então cara.

JÚLIO: Porque eu também paguei o Baiano. Eu paguei o...o... Eu não ganhei o do SINASC, entendeu.

Aquela situação que eles tavam... Então é foda. Eu também tô num prejuízo, velho. Eu também tô no prejuízo grande do caralho. É foda. Então, só preciso sentar e botar aqui... como é que fica a situação,



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

entendeu? Porque daí eu preciso que tu me ajude na questão do Baiano ali também. Eu preciso de um monte de coisa, cara.

4'46"

JÚLIO: O LUIS.. O...o... Sabes me dizer se o LUIS entregou o documento lá? Porque eu preciso ir lá a tarde hoje. Vou conversar com o ERON. Vou falar sobre o assunto.

Adriano: Sim. Vou dar uma ligadinha pro LUIS depois.

5'47"

Adriano: Foi... Tudo foi garimpado por nós, o JÚLIO. Como é que eu te devo, cara. Nós tinha um acordo, 50/50. Se desse pro César... Nós tínhamos esse acordo, porra.

JÚLIO: Ah, tá. E eu dei, eu morro? Não. Beleza, beleza. Fechou.

Adriano: Não é que tu morre, pô. Tu já recuperasse também bastante, cara.

JÚLIO: Claro, claro. Tá bom.

Adriano: Que é isso cara. Pelo amor de Deus, cara.

JÚLIO: Não, não. Aí eu dei. Vou ter que dar.

Adriano: Tu não conseguiu nada, o JÚLIO. Tá certo, porra. O meu trabalho, o meu dia a dia não impor...

Não interessa, porra. Tá certo.

2288104 – (16/09) Adriano Melo x Júlio: Demonstra que Eron Giordani Secretario de Governo participou da decisão pelo pagamento de aditivo da SINASC contestado também em depoimentos dos Servidores do IPUF.

Diálogo 80 do AC nº 06/2014, (fl. 666/Autos e fl. 685/Processo): ADRIANO MELO diz que pode ir lá falar com a Aline, que o ERON mandou pagar o Aditivo sem cancelar nada (que pode tocar as obras), para fazer aquele documento junto com o DÁCIO. Continua dizendo que é para liberar para o JARRIE, para homologar o novo contrato. JÚLIO diz que já está fazendo, que é importante conversar com o LUIZ para deixar "muito bem alinhado", para ele passar para o CÉSAR, olho no olho, firme:

JÚLIO: Oi?

ADRIANO MELO: Pode ir lá realmente falar com a Aline, tá. Acabei de falar com o Luiz agora. É... o ERON parece que mandou... pra ti vai ser bom aí pra ti tocar as tuas obras aí parece que ele mandou pagar o... realmente o aditivo, não cancelar nada.

JÚLIO: Eu sei disso. Fui que pedi ontem pra ele.

ADRIANO MELO: É. E...só tem que fazer aquele documento junto com o Dácio pra liberar pro Jarrie ou pra homologar o novo contrato

JÚLIO: Já tô fazendo.

ADRIANO MELO: Ah, então tá beleza, cara...



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

JÚLIO: Importante conversar com Luiz pra deixar tudo muito bem alinhado.... pra mim passar pro César aqui tá, é bom tu passar antes de mim aqui, olho no olho, firme.

ADRIANO MELO: (ininteligível) vai acertar em Imbituba.

JÚLIO: Puta... Filho da puta!

ADRIANO MELO: Ele tá em Imbituba. Ele não volta hoje.

JÚLIO: e aquele documento vai chegar... aquele documento chegar... aquele documento do Jarrier chega quando?

ADRIANO MELO: Amanhã. Pegar amanhã lá com ele.

JÚLIO: legal. Daí a gente já consegue tocar as obras aqui então.

ADRIANO MELO: Isso.

2286833 (15/09) Adriano Melo x Luiz (Sinasc): Demonstra a participação decisiva de Eron Giordani, apontada pelo Júlio Pereira Machado.

Diálogo 78 do AC nº 06/2014, (fl. 665/Autos e fl. 684/Processo): LUIS diz que ELE prometeu que está assinado até quarta com aquela mesma data que estava:

ADRIANO MELO: Oh, Luiz?

LUIZ: Opa!

ADRIANO MELO: Desculpa te ligar, cara. Eu sei que tás em horário de almoço.

LUIZ: Não, não. Tô aqui na empresa ainda.

ADRIANO MELO: Tu chegaste... tu chegaste a ver aquela questão do documento do... da... lá do... do orçamento central?

LUIZ: Aham, aham, sim.

ADRIANO MELO: Tá tudo bem? Tá tudo ok?

LUIZ: Tá tudo caminhando, já, tá.

ADRIANO MELO: Ah, tá. Que o pessoal vai hoje falar com o secretário de governo lá e (ininteligível).

LUIZ: Ele me prometeu que tá com aquela mesma data até quarta-feira aqui, tá? Assinadinho.

ADRIANO MELO: Como é que é? Não entendi. Desculpas.

LUIZ: Ele me prometeu que tá assinadinho até quarta aqui... com aquela mesma data do outro... tá?

ADRIANO MELO: (vozes se misturam) tá ok.

LUIZ: Se ele vier não tem (ininteligível), daí eu te ligo, tá?

ADRIANO MELO: Então tá bom. Então posso passar lá pro pessoal lá que vai...

LUIZ: Pode passar que tá resolvido daquela forma, tá.

ADRIANO MELO: Show, isso lá falar hoje tá... lá com o pessoal lá, aí de repente já vão dá mais um reforço no pagamento, né.



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

LUIZ: Beleza. Só me... liga... dizendo como é que tás conduzindo que a minha... que a minha fábrica lá que assumi eu assumo 100%, tá?

ADRIANO MELO: Não tenho dúvida.

2286840 (15/09) – Adriano x Júlio: Demonstra o envolvimento necessário do diretor de licitação Jarrie ligado à secretaria de administração no qual o secretário também faz parte do Comitê Gestor, que na mesma conversa é citado novamente, secretário de governo Eron Giordani, sobre o lançamento de documentos do contrato da SINASC.

Diálogo 79 do AC nº 06/2014, (fl. 666/Autos e fl. 685/Processo): ADRIANO fala que LUIS disse que até quarta está na mão. É o documento que é necessário lá no final. Vai esperar até quarta e vai pedir pro ERON ligar pra ele (JARRIE) pra marcar pra quinta:

JÚLIO: Oi?

ADRIANO MELO: Falei com o Luiz agora... até quarta tá na mão.

JÚLIO: Puta que pariu...

ADRIANO MELO: Aí tu podes... mas tu podes conduzir tranquilamente, cara, só... do... ok dele.

JÚLIO: Não adianta amigo, sem ter isso não tem... não, já vou conduzir a conversa, claro.

ADRIANO MELO: Isso. Exato.

JÚLIO: Então tá bom.

ADRIANO MELO: Até assim, o próprio Jarrie ele pode lançar, po... até porque é... é um documento que é necessário... lá pro final. Esse ele pode lançar tranquilo na...

JÚLIO: Não, mas eu vou... eu vou esperar até quarta, então. Aí vou marcar com ele na... pedi pro ERON ligar pra ele pra marcar na quinta, então.

ADRIANO MELO: Pode ser.

JÚLIO: Aé eu quero..aí nós tamo na sexta na próxima semana já.

ADRIANO MELO: Isso.

JÚLIO: Então tá. Fechado.

Além disso, como foi apontado anteriormente, há forte comprovação acerca do uso da máquina pública para fins estranhos à administração pública, em franco favorecimento à interesses pessoais:

2283355 (12/09) Júlio x Sidnei (Prefeito esta pedindo): Demonstra o uso dos vigias, que receberam aprovação de gratificações e agora são cobrados a participar obrigatoriamente de eventos políticos, a mando do prefeito através de Júlio.

J: ...Tudo bem

S: ...Tudo bem



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

S: O Júlio o Anderson me passou agora pouco cara, essa situação que tu pediu ali, a reunião né,
J: É...que pedi não...mandaram veio de goela abaixo né
J: ...mas é um momento bom de a gente conseguir o que a gente quer cara
S: Será que não vai ficar um pouquinho, César Faria vai tá junto?
J: Vai, não tem como não se queimar cara é o prefeito que esta pedindo,
S: Não ..não... não é que é assim ó é que todo mérito do risco de vida de quando foi aprovado é do César entendeu,
J: ...É óbvio...porra...
S: ...Porque se nos formos lá levar a categoria toda se for só com o César pai, o mérito ia ficar pro cara
J: ...O Sidnei nesse momento o que eu quero é que sai porra...depois vocês trabalham pra dizer que que foi pro César
S: Mas se o César Faria vai estar junto tá beleza
J: Claro que vai tá junto, se esforça nisso aí... me ajuda
S: Claro vou levar todos os vigias
"....."
S: Se conseguir levar uns cinquenta vigia tá bom né...
J: Porra...bom se tu levar cinquenta...Se tu levar cinquenta vigia eu vou beijar vocês dois.

2284646 (12/09) Júlio x Michel: Durante quase 13min. Fica evidente na conversa, o uso da estrutura do executivo no intuito de estruturar a campanha eleitoral do pai do prefeito através de articulação.

M: Fala amigo...
J: Estoramo heim...
M: tinha gente torcendo contra mas quando subiu aquela montueira de vigia...
J: A carol disse que deu 130 pessoas
M: Sabe o que ele disse pra mim...os caras vão tudo no meu evento também...to ajeitando um negócio Sidnei e pro Anderson que o Julio não conseguiu...negócio deles de vigia...os dois querem passar pra vigia...
J: Eu to pagando placa... to trabalhando...botando do meu bolso....
M: O Júlio tu sabes ali qual é o fundamento...ali tem alguma coisa...é um Delegado Federal...
J: O Diretor do Procon não apareceu...
M: É isso que eu ia te dizer agora...
J: O gerente de Fiscalização não apareceu...
"(...)"
J: tem miserável de motorista que ganha sessenta horas sem fazer nenhuma...



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

M: Não foi gerente de fiscalização...ganhou a comissão graças a tí...o de Bona botou ele no lixo fosse lá tirasse ele da lata do lixo e trouxe ele pra realidade....

"(...)"

M: Não foi a Elaine que tá ali, eu já cansei de dizer pra ela.. todo evento que tiver tu vai...se o Thiago perguntar qual é teu candidato tu diz que teu candidato é Cesar pai...E não foi o diretor do PROCON...

"(...)"

J: É mano nós vamos perder a prefeitura cara pode acreditar....

M: É se depender de comissionado...

J: Não quero te desanimar...se Deus quiser o prefeito vai criar uma boa estratégia pra dar a volta por cima...mas do jeito que tá...

M: Se depender dos comissionados nós estamos Fu*** mesmo...Esses filhos da pu*** que não vão a nada...

J: Eu to cansado eu to ansioso...pra mim é foda uma batalha do cara***...pra mim é tudo novo porque agora to tendo que trabalhar...antes eu tava ali e só fazia política porra, hoje eu tenho que trabalhar cara...

"(...)"

M: Ele deu FG pra alguém, ou vai nomear?

J: Não sei ...

M: Ele disse tem o negócio da FG que eu preciso falar com não sei quem...

2265765 (18/08) – Júlio x Debona:Áudio Completo, durante quase oito minutos Júlio e Debona fazem articulações políticas no contexto da Secretaria de Segurança criando as possibilidades de mobilização para campanha do pai do Prefeito, com envolvimento direto deste.

J: Se a gente não se unir velho...nós vamos sair da prefeitura cara...

B: sim...

J: ...Eu sai da minha casa fui na casa de um fulano aqui que tem cargo de confiança o cara me mandou tomar no C**...

B: Sério...não brinca...

J: O cara é diretor da prefeitura...

"..."

B: Amanhã tem uma reunião na casa do Cesar Filho que é pra dar um estímulo pro pessoal participar mais ativamente da campanha...a gente faz uma dessa no sábado...

J: Mas amanhã nós combinamos isso ai...

"..."

J: Vamos fazer um trabalho político com a nossa secretaria...o César pai a gente vai crescer no processo...

B: Claro eu acho...eu acho...



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

J: O comando da guarda tem umas dez pessoas, nós aí mais umas vinte...se a gente colocar umas cinquenta pessoas, levar uns vinte, trinta carros...

"..."

J: Movimenta esse pessoal aí...todo mundo cara...já avisa amanhã bicho...porque aaaa vou viajar...quem não for exonera cara...o cara tá aí um ano e meio ganhando...

B: vou falar com Everson amanhã pra pegar um troco pra fazer...falar com ele já...e aí a gente organiza isso aí...

J: Nós combinamos amanhã daí...

2265811 (18/08) Júlio x Debona: Demonstra flagrante uso da máquina pública, abuso de poder em favor eleitoral:

B: O seguinte olha só, tava agitando aqui ...to com caio aqui irmão do César, tava agitando o seguinte, vamos botar umas cervejas no sábado e aí assim precisa trazer alguém, tava tentando fechar uns quarenta carros, tua acha que é impossível?

J: Não...claro que não porra...

B: Acho que dá né?

J: Dá...

B: Agente fazer uma passeata, mas quarenta carro parado lá, pra gente sair depois em carreta,

J: Vamos porra, vamos fazer vamos agilizar

"..."

B: Eu tava calculando assim lá na guarda, se for todo mundo lá da secretaria da guarda dá uns vinte carros não dá?

J: Vinte eu arrumo...

B: Eu digo ali da secretaria ...Uns vinte carro vai não vai? ...Tem o Leandro, Andreza, Lucia, Machado, Leal, o Procon inteiro, dá uns 20 carro, mais os chefes da guarda...

J: dá tranquilo...

B: Tá então vou fazer o seguinte, amanhã eu vou chamar a raça da secretaria, vou passar a letra, tá, e vou fazer um trabalho na guarda né...tu vai ter que ir, porque se o cara não for, diz que vai ter lista de presença e tudo, quem não for tá fudido...

J: Deixa comigo...tá bom...

B: E vê se tu arruma alguém do sambaqui também...

J: Pode deixar que umas vinte pessoas eu levo também pode deixar comigo...

2266193 (18/08) Júlio x Debona: Demonstra flagrante uso da máquina pública por parte do Prefeito em favor de seu pai, abuso de poder em favor eleitoral, assédio moral aos servidores da Secretaria de Segurança:



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

J: Eu tive com Cezar pai hoje de manhã, eles vão fazer um evento e vão levar os comissionados...

B: Eles vão fazer?

J: Vão fazer eventão no sábado, aí levamos todo nosso pessoal, plotamos os nossos carros e fizemos tudo junto...

B: Pôo cara, mais seria legal se a gente chegasse, então seria bacana de repente a gente pegar...fazer a organização do nosso pessoal em outro lugar, o que que tu achas?...aí a gente chega com nosso comboio lá...

J: Pode ser...

B: Tá entendendo...

J: Pode ser...

B: Tá entendendo...Porque daí a gente dá uma assim, chego a nossa secretaria entendeu...

J: Tens que ir no comitê pegar o material...meus carros, meu pessoal já está tudo plotado;

B: Tá..

J: Tens que agilizar pra plotar...

B: A gente vai de bandeira né...os adesivos bota lá...

J: Me ligaram hoje que tem um evento na casa do prefeito;

B: Vai lá comigo?

J: Eu não consigo cara...

"..."

B: Tá mais é o seguinte ó, tu vais convocar todos os chefes da guarda...cara eu quero todos...tem que tá lá...só não pode tá lá os que estão trabalhando...

2266929 (20/08) Júlio x Debona: Demonstra flagrante uso da máquina pública, abuso de poder em favor eleitoral, assédio moral aos servidores da Secretaria de Segurança:

B: Ooo... rapidinho..

J: Fala amigo...

B: Amanhã eu vou almoçar com o Gustavo para pegar o material, que que eu pego?

J: Cara pega adesivo de carro, para choque, santinho e bandeira cara...

B: tá mas quantidade?

J: Bandeira pega umas vinte, uma pra cada carro pelo menos né...

B: Acho que da mais de vinte carro heim cara...

J: pega pelo menos umas vinte né...

B: tá...então tá... vou pegar...

J: pega tudo que tiver de material cara...

"..."

J: Bota terrorismo pra quem não for heim...



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

B: Oi?

J: Bota terrorismo pra quem não, tem que ir cara heim...

B: Não não...eu falei pra eles, eu disse ó gente, a situação é o seguinte vai ter a lista lá... quem não for...

J: isso show...

B: já está ciente...

J: tá bom...Fechado então, um abraço...

2267835 (22/08) Júlio x Debona: Ainda acerca do uso da máquina pública:

J: Fala bona...

B: O Júlio olha só...O Michel me ligou, disse que nossa saída lá do koxixus...tem que ser no mais tardar oito e vinte, porque as oito e quarenta começa o credenciamento dos comissionados lá no centro sul...

J: tá bom...

B: Já marca com pessoal... o mais tardá oito e vinte no koxixus...

2268312 (23/08) Júlio x Debona:Aqui fica mais uma vez configurado a relação do Chefe de Gabinete com a Campanha do pai do Prefeito:

B: Ah, o Mamute também falou...aaa...oito e quarenta te que tá lá estourando, ai eu achei que agente tinha que ter chegado ali era umas nove e meia com nossos carros ali...

J: começou dez horas da manhã porra...

B: poisé tinha que ter chegado umas nove e meia..

J: mas a nossa secretaria deu um banho, tá de parabéns fizemos nossa parte cara...

B: é...é isso aí...terça feira eu vou subir com o Cesar pai pra Lages, pra levar ele lá pro rolo...agora o Júlio nos precisamos marcar aqueles dois eventos...um no sambaqui e um aqui no centro...

"..."

B: pelas minhas contas dá pra pegar umas cento e cinquenta pessoas...

J: não o meu aqui eu quero juntar, umas quintas pessoas cara...

B: o teu é o mínimo né...tu é do rolo...

J: quero juntar umas quinhentas pessoas aqui...

B: eu fui na do badeko tinha quarenta cabeça, se eu fizer aqui com cento e cinquenta...porra...

Como exposto, a participação do Poder Executivo em todo o esquema é flagrante, envolvendo não somente o Prefeito Municipal, como também funcionários de seu alto escalão.



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

E esta situação é ainda mais preocupante se analisarmos a universalidade do que vem sendo investigado nesta Casa Legislativa, e sugere a existência de uma ORCRIM muito mais complexa.

A CMF trata hoje de várias CPI's, dentre elas a da COMCAP, Pró-Cidadão e THEMA.

Em breve resumo, a CPI da COMCAP apura diversas irregularidades na condução da referida empresa, cuja participação acionária quase que integral é do município, e gerida diretamente pelo Poder Executivo. A principal irregularidade observada é o não pagamento de diversas obrigações da empresa, entre elas trabalhistas e previdenciárias, o que, no contexto de toda a operação detalhada, revela-se como uma forma de "economizar" recursos para emprego dos mesmos em atividades espúrias.

A CPI do Pró-cidadão foi criada para apurar denúncias referentes ao Pró-cidadão sobre a clonagem de senhas dos servidores que integram o órgão, e também para investigar fatos vinculados ao cancelamento de dívidas do IPTU, boxes do Mercado Público e transferência de terrenos.

Por fim, a CPI da THEMA envolve irregularidades no contrato de aquisição de sistema de informática pela PMF. Segundo os autores do pedido, há indícios de superfaturamento no contrato, no montante de R\$11 milhões de reais.

Fora isso, verifica-se também que no âmbito da operação Cidade Limpa, a questão extrapola a participação de empresários e do Vereador Badeko, já que existem indícios, da mesma forma, do envolvimento do Executivo em criar dificuldades legais, seguidas de intermediação do referido Vereador para resolução das mesmas.

Chama atenção a tramitação do PL 15.403/2013, (PL Cidade Limpa de 15/07/2013), que recebeu modificações por substitutivo global em 03/09/2013, de autoria do Sr. Marcos Aurélio Espíndola (Badeko), que feria de morte sua intenção inicial. Referido PL recebeu parecer da Procuradoria do Município e Comissão de Meio Ambiente, de que havia vício formal, o que tornaria a lei aprovada não aplicável ou sujeita a controle de constitucionalidade. Em 02/12/2013, o Prefeito envia à CMF um novo projeto, agora um Projeto de Lei Complementar - PLC, nº 1309, que corrigiria o vício de forma, e surpreendentemente daria a legalidade necessária ao substitutivo global, que era diametralmente oposto à intenção inicial do PL 15.403/2013. Isso se confirma com a tramitação não usual das matérias após o dia 02/12/2013, e a transformação do substitutivo global no PLC 1314/2013.

Ora, se o substitutivo global apresentado pelo Vereador Marcos Aurélio Espíndola (Badeko) era totalmente contrário à intenção inicial do Prefeito, por que razão o Prefeito efetuará um arranjo técnico, extremamente duvidoso, para garantir legalidade e viabilidade técnica a um substitutivo contrário a seu interesse? A resposta



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

para esta indagação hoje é clara, ao sabermos das tratativas de Marcos Aurélio Espíndola (Badeko) junto a empresários da região, interessados na matéria.

Mais estranho que isso: o texto do novo PLC, é praticamente idêntico ao conteúdo da LC 422/2012, que continua vigente até hoje, ante a manutenção pela CMF do veto do Prefeito ao PLC 1314/2013, sendo desta forma dispensável um novo Decreto, publicado pelo Prefeito logo após o ocorrido.

Festeja-se aqui a máxima de se "criar dificuldades para se vender facilidades", visto que a nova regulamentação por Decreto, tão somente serviu para alavancar a figura de Marcos Aurélio Espíndola (Badeko) como articulador junto ao setor econômico, "extorquido em essência", com a conivência e cooperação do Prefeito.

Ou seja, estamos diante do que aparenta ser uma extensa ORCRIM, visando o enriquecimento de agentes públicos, sendo que toda esta operação ocorre no cerne do Poder Executivo Municipal.

As evidências todas levam a crer, que o Chefe do Executivo Municipal, não só tinha ciência dos fatos delituosos corriqueiramente ocorridos, bem como, contraía benefícios destes atos, tais como, o caixa dois de campanha de seu partido, que por sua vez também é o de seu pai – candidato a Deputado Federal a época dos fatos -, uníssono nos depoimentos prestados.

Neste sentido, em atenção a teoria do domínio do fato, a qual confere a conduta do agente não somente sob o requisito objetivo, mas, sobretudo, valorando a sua ajuda subjetiva para a lesão ao bem penalmente tutelado, é certo que o Chefe do Executivo Municipal, deve ser denunciado e responsabilizado pelas condutas típicas contidas no presente relatório, as quais, mais precisamente doravante se passará a expor.

Vale destacar que o uso de referida teoria em crimes desta natureza, tem se mostrado de suma importância para a efetivação do direito criminal, especialmente, em crimes envolvendo a administração pública, tal como fora feito, no julgamento da Ação Penal nº 470 (Mensalão) pelo Supremo Tribunal Federal, ante a dificuldade de imputar condutas objetivas aos líderes dessa espécie de organização criminosa.

Pw

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

Requerimentos Finais

Desta forma, o presente relatório tem por finalidade ratificar os fatos articulados nas denúncias apresentadas pelo Ministério Público Estadual, com base na investigação constante no Inquérito da Polícia Federal, sendo relevante apontar que nos casos do Vereador Cesar Faria, elemento central desta CPI, e o Vereador Marcos Aurélio Espindola – Badeko, em que pesem os indícios aqui apontados ambos já foram submetidos ao exame ético e comportamental pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa onde restaram não exitosas as denúncias que pleiteavam a cassação de seus mandatos.

Por outro lado, serve o presente como instrumento que aponta a imediata necessidade de se proceder a uma investigação acerca dos fatos narrados, notadamente em relação ao envolvimento do alto escalão do Poder Executivo Municipal, devendo este relatório ser encaminhado ao Presidente desta Casa Legislativa, para que na forma do art. 5º do Decreto lei 201/67, se proceda ao deflagramento do respectivo **processo de cassação do mandato do Prefeito Municipal**, haja vista a ocorrência, ao menos em tese, dos seguintes ilícitos:

- a) Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular, art. 4º, III do Decreto Lei 201/67 e art. 6º, I e II c/c art. 7º, IV e VI da Lei 12.527/2011;
- b) Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, art. 4º, X do Decreto Lei 201/67;
- c) Cometimento de ato de improbidade administrativa, causando prejuízo ao erário, através de fraude a procedimento licitatório, facilitação de enriquecimento ilícito de terceiros e negligência na celebração e fiscalização de contas com entidade privada, na forma do art. 10, VIII, XII e XIX da Lei 8.429/1992;
- d) Execução de condutas vedadas a agentes públicos, durante campanhas eleitorais, na forma de utilização indevida de patrimônio público, mão de obra de servidores, utilização de matérias, conforme art. 73 da Lei 9.504/97;

Requer ainda que a matéria seja encaminhada ao Ministério Público Estadual, através do envio de cópia deste parecer, bem como de todos os depoimentos citados e colhidos por ocasião dos trabalhos da presente CPI, para apuração do envolvimento do Prefeito Sr. **César Souza Júnior**, do Secretário da Casa Civil **Eron Giordani** e dos demais membros que formavam o Comitê Gestor da atual gestão da Prefeitura Municipal de Florianópolis, bem como do Secretário de Segurança Pública à época, Sr. **Rafael De Bona Dutra** no esquema citado de uso da máquina pública para favorecimento pessoal



ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

e eleitoral, no que couber. Encaminhe-se também ao Ministério Público Eleitoral e a Justiça Eleitoral, para fins de apuração de suposto crime eleitoral na campanha de 2014 da coligação PSD.

Requer o encaminhamento do presente à Superintendência da Polícia Federal em Santa Catarina, visando apurar as contradições verificadas nos depoimentos a esta CPI dos Delegados Rafael De Bona Dutra e Allan Dias, quando o Delegado de Polícia Federal Sr. Rafael De Bona Dutra afirma que "(...) foi informado pelo Delegado Allan que havia ameaças a sua segurança por parte de pessoas envolvidas na Operação Ave de Rapina (...)", em contradição ao depoimento do Delegado Allan Dias que afirma nunca ter fornecido ao Sr. Rafael De Bona qualquer informação a este respeito⁵.

Recomenda-se ainda que, por meio de Decreto Legislativo de autoria dos vereadores membros desta CPI, a imediata revogação do Decreto 12.032/2013, que institui o Comitê Gestor, pois este traduz-se em uma centralização direta do poder bem como em uma espécie de "blindagem" ao chefe do Poder Executivo Municipal tornando-o, assim, um "agente invisível" nas tomadas de decisão na gestão municipal, ficando desta forma, supostamente inatingível ante às responsabilidades do Administrador Público, em especial quanto à probidade administrativa.

Esta CPI recomenda à CMF que proponha e aprove dispositivo normativo visando regulamentar as atividades e publicidade dos atos do Comitê Gestor da Prefeitura Municipal de Florianópolis, obrigando a publicação das Atas de suas reuniões no Diário Oficial, no prazo máximo de 72 horas.

⁵"(...) que conhece o delegado de PF Rafael De Bona; Que sua relação com delegado Dr. De Bona é estritamente profissional, até por doutrina, não só de operação de polícia e operações policiais, mas como disse anteriormente, tem uma certa experiência e também por doutrina da inteligência policial, "nenhuma informação, de qualquer cunho, seria passado para ele ou pra qualquer outra pessoa que não dissesse respeito a própria operação, ou seja, os agentes que trabalhavam comigo ou em escala superior o superintendente regional, então qualquer informação privilegiada, ou qualquer notícia que ele tenha da operação, não saiu daqui da PF, o tratamento que eu dava a ele como Secretário de Segurança do Município, era o mesmo tratamento que eu daria a um vereador, a outro secretário, tratamento idêntico, eu não permito, nem faria de qualquer forma a liberação de qualquer informação, nem pra prejudicar nem pra beneficiar qualquer pessoa, e digo mais, eu não tenho relação pessoal nenhuma nesse estado" (...) Que essa conduta não é admitida na PF (...)".



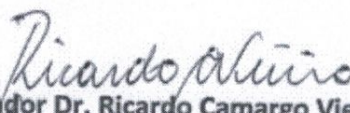
ESTADO DE SANTACATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
GABINETE VEREADOR DR. RICARDO CAMARGO VIEIRA

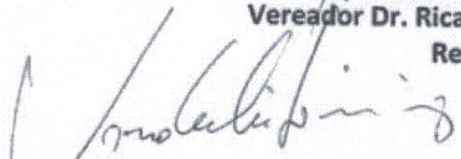
Por fim, recomenda também que todos Servidores da Guarda Municipal que ocupam postos em confiança nos quadros municipais, sejam realocados para suas atividades de origem, mais especificamente a guarda do patrimônio público e demais atribuições afins. Ainda, solicita a reabertura do processo administrativo disciplinar contra os servidores Julio Pereira Machado, Adriano João de Mello e Jean Carlos Viana Cardoso a fim de apurar suas condutas diante das evidências de irregularidades na execução de suas funções públicas que justificam suas exonerações.

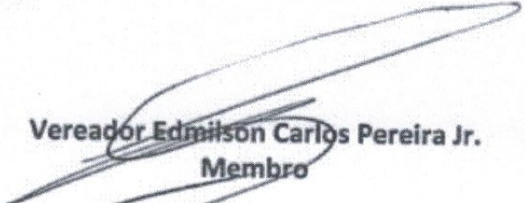
Seguem anexos os autos do processo.

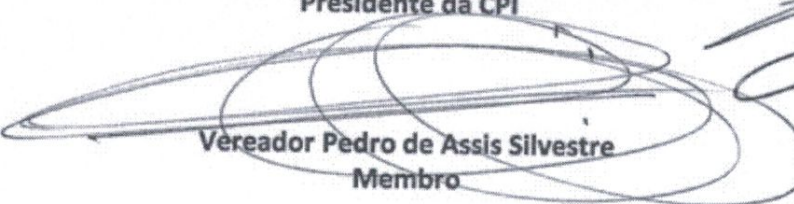
É o relatório.

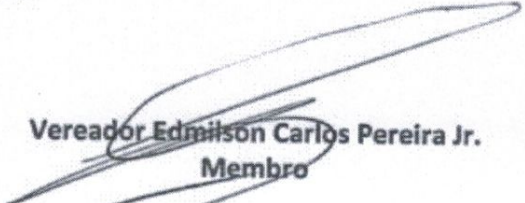
Florianópolis, 27 de junho de 2016.


Vereador Dr. Ricardo Camargo Vieira
Relator


Vereador Vanderlei Farias (Lela)
Presidente da CPI


Vereador Edmilson Carlos Pereira Jr.
Membro


Vereador Pedro de Assis Silvestre
Membro


Vereador Célio João
Membro

